

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho/2012

Região Centro-Oeste



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Centro-Oeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2012 foram concedidos 27.256 benefícios na Região Centro-Oeste, no valor total de R\$ 206,12 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 7,90% e o valor desses benefícios diminuiu em 8,16%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Centro-Oeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2012 foram 1,6 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1,21 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2012, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Centro-Oeste atingiu a marca de R\$ 1,63 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 1,87%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO CENTRO-OESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Unidades da Federação	4
Área (km2 mil)	1.606,4
Quantidade de Municípios	466

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
279.015,0	12.952,7	4,64	8.898,2	3,19

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	junho/2012			
	Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	27.256	24.155	393.386	357.520
Urbana	22.957	21.477	311.425	306.510
Rural	4.299	2.678	81.961	51.010

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	junho/2012			
	Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.606.339	1.207.953	29.479.617	23.762.356
Urbana	1.106.251	925.140	20.805.469	18.939.560
Rural	500.088	282.813	8.674.148	4.822.796

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	junho/2012	
	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.626.242	21.614.618
Empresas ou Equiparados	1.523.066	20.185.908
Contribuintes Individuais	45.338	753.489
Outros	57.838	675.221

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS REGIONAIS ⁽¹⁾ – 2009

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	13.978.355
Urbana	12.289.333
Rural	1.689.022
População Economicamente Ativa	7.642.759
Ocupada	7.039.881
Desocupada	602.878
População Não Economicamente Ativa	4.108.089
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	7.039.881
Empregados	4.225.537
Com carteira de trabalho assinada	2.366.679
Funcionários públicos estatutários e militares	648.931
Outros e sem declaração	1.209.927
Trabalhador Doméstico	642.683
Com carteira de trabalho assinada	178.883
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	463.800
Conta Própria	1.364.145
Empregador	350.261
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	272.581
Não remunerados	184.674
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	3.842.647

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	13.635.121	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.118.080	22,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	4.322.912	31,7
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.204.832	8,8

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO CENTRO-OESTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.106.251	68,9	20.805.469	70,6	5,32	925.140	76,6	18.939.560	79,7	4,88
Rural	500.088	31,1	8.674.148	29,4	5,77	282.813	23,4	4.822.796	20,3	5,86
Total	1.606.339	100,0	29.479.617	100,0	5,45	1.207.953	100,0	23.762.356	100,0	5,08

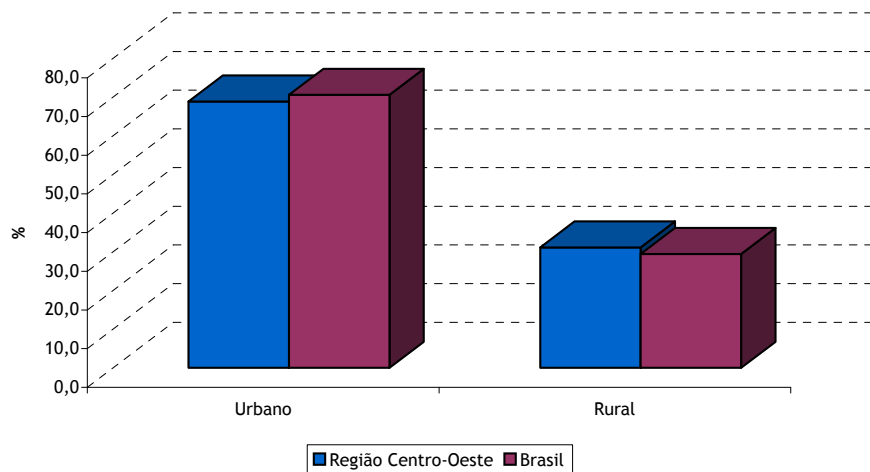
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	766.316	62,6	16.407.948	66,4	4,67	624.965	64,9	14.196.806	68,7	4,40
Idade	467.248	38,2	8.608.354	34,8	5,43	295.434	30,7	5.360.219	25,9	5,51
Invalidez	174.460	14,3	3.036.022	12,3	5,75	135.979	14,1	2.362.369	11,4	5,76
Tempo de Contribuição	124.608	10,2	4.763.572	19,3	2,62	193.552	20,1	6.474.218	31,3	2,99
Auxílio-Doença	76.494	6,3	1.265.038	5,1	6,05	70.538	7,3	1.188.549	5,7	5,93
Outros	380.905	31,1	7.035.796	28,5	5,41	267.772	27,8	5.293.098	25,6	5,06
Total	1.223.715	100,0	24.708.782	100,0	4,95	963.275	100,0	20.678.453	100,0	4,66

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.223.715	76,2	24.708.782	83,8	4,95	963.275	79,7	20.678.453	87,0	4,66
Acidentário	44.299	2,8	831.556	2,8	5,33	34.135	2,8	622.315	2,6	5,49
Assistencial	337.455	21,0	3.914.107	13,3	8,62	209.545	17,3	2.429.460	10,2	8,63
EPU	870	0,1	25.172	0,1	3,46	998	0,1	32.127	0,1	3,11
Total	1.606.339	100,0	29.479.617	100,0	5,45	1.207.953	100,0	23.762.356	100,0	5,08

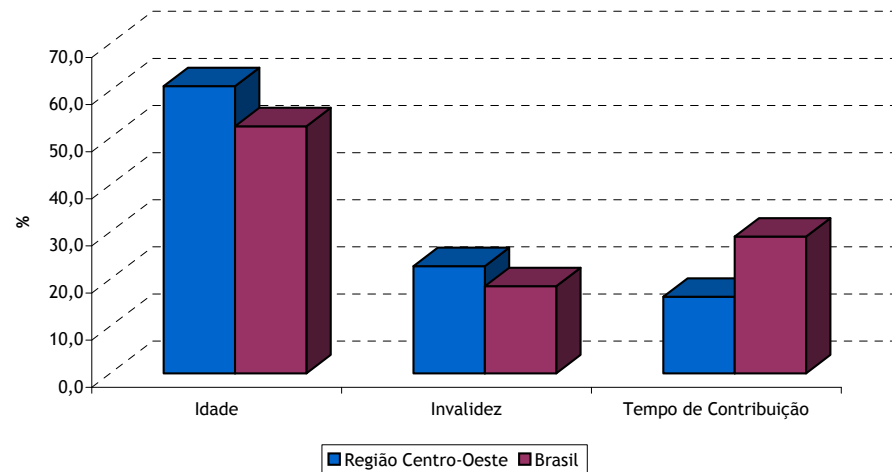
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2012					Acumulado em 2012				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.523.066	93,7	20.185.908	93,4	7,55	8.830.874	93,8	118.843.998	93,0	7,43
Contribuinte Individual	45.338	2,8	753.489	3,5	6,02	265.080	2,8	4.430.051	3,5	5,98
Outros	57.838	3,6	675.221	3,1	8,57	318.571	3,4	4.493.194	3,5	7,09
Total	1.626.242	100,0	21.614.618	100,0	7,52	9.414.525	100,0	127.767.243	100,0	7,37

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

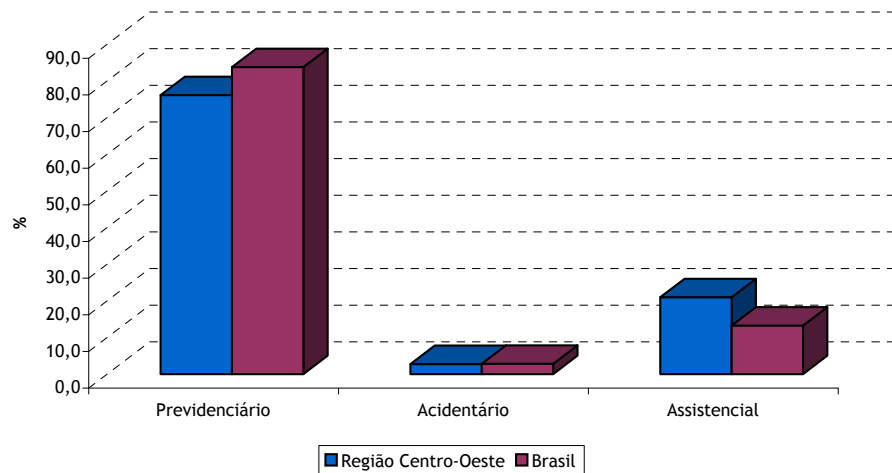
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



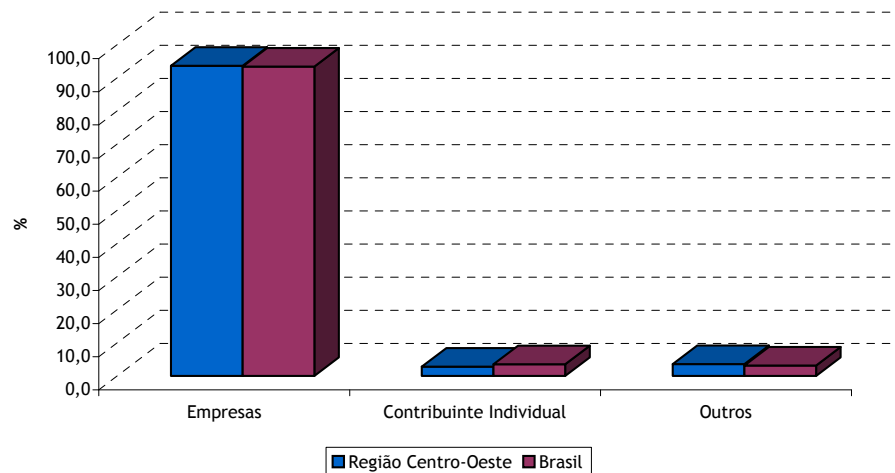
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	238.046	...	199.071	38.975	117.765.776	...	106.172.649	11.593.127	494,72	533,34	297,45
2006	Total	247.830	4,11	204.022	43.808	135.565.029	15,11	120.462.014	15.103.015	547,01	590,44	344,75
2007	Total	244.048	-1,53	197.777	46.271	142.365.377	5,02	125.020.813	17.344.564	583,35	632,13	374,85
2008	Total	265.045	8,60	218.207	46.838	166.358.760	16,85	147.043.273	19.315.486	627,66	673,87	412,39
2009	Total	277.440	4,68	225.281	52.159	189.637.759	13,99	165.468.421	24.169.338	683,53	734,50	463,38
2010	Total	297.855	7,36	245.767	52.088	222.989.996	17,59	196.367.622	26.622.374	748,65	799,00	511,10
2011	Total	319.042	7,11	264.622	54.420	257.984.740	15,69	228.256.278	29.728.462	808,62	862,57	546,28
	Janeiro	22.890	-5,70	19.283	3.607	18.533.186	1,74	16.578.922	1.954.264	809,66	859,77	541,80
	Fevereiro	26.217	14,53	21.730	4.487	20.603.188	11,17	18.175.512	2.427.675	785,87	836,42	541,05
	Março	26.423	0,79	22.393	4.030	21.481.223	4,26	19.273.163	2.208.060	812,97	860,68	547,91
	Abril	25.446	-3,70	20.805	4.641	20.088.835	-6,48	17.551.316	2.537.518	789,47	843,61	546,76
	Mai	28.845	13,36	23.360	5.485	23.125.672	15,12	20.125.727	2.999.945	801,72	861,55	546,94
	Junho	28.172	-2,33	23.517	4.655	22.745.979	-1,64	20.197.701	2.548.278	807,40	858,86	547,43
	Julho	25.347	-10,03	21.094	4.253	20.514.477	-9,81	18.188.847	2.325.630	809,35	862,28	546,82
	Agosto	30.964	22,16	25.687	5.277	25.176.964	22,73	22.283.330	2.893.634	813,10	867,49	548,35
	Setembro	29.235	-5,58	24.180	5.055	23.991.169	-4,71	21.234.514	2.756.655	820,63	878,19	545,33
	Outubro	27.991	-4,26	22.469	5.522	22.689.528	-5,43	19.668.951	3.020.577	810,60	875,38	547,01
	Novembro	24.990	-10,72	20.923	4.067	20.557.544	-9,40	18.328.607	2.228.938	822,63	876,00	548,05
	Dezembro	22.522	-9,88	19.181	3.341	18.476.974	-10,12	16.649.688	1.827.286	820,40	868,03	546,93
2012	Janeiro	23.917	6,19	20.662	3.255	22.276.367	20,56	20.242.927	2.033.440	931,40	979,72	624,71
	Fevereiro	23.976	0,25	20.327	3.649	21.263.915	-4,54	18.991.000	2.272.915	886,88	934,27	622,89
	Março	29.489	22,99	25.107	4.382	26.535.881	24,79	23.801.002	2.734.880	899,86	947,98	624,12
	Abril	25.256	-14,35	21.482	3.774	22.519.879	-15,13	20.169.455	2.350.425	891,66	938,90	622,79
	Mai	29.594	17,18	24.843	4.751	26.300.475	16,79	23.338.532	2.961.943	888,71	939,44	623,44
	Junho	27.256	-7,90	22.957	4.299	24.155.219	-8,16	21.476.731	2.678.489	886,23	935,52	623,05
	Subtotal ⁽¹⁾	159.488	0,95	135.378	24.110	143.051.737	13,01	128.019.646	15.032.091	896,94	945,65	623,48

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	27.256	99,96			22.957	4.299	24.155.219	99,96			21.476.731	2.678.489	886,23	935,52	623,05
BENEFÍCIOS DO RGPS	24.993	91,70	100,00		20.694	4.299	22.743.341	94,15	100,00		20.064.852	2.678.489	909,99	969,60	623,05
Previdenciários	22.991	84,35	91,99	100,00	18.722	4.269	20.852.059	86,33	91,68	100,00	18.191.919	2.660.140	906,97	971,69	623,13
Aposentadorias	5.258	19,29	21,04	22,87	2.828	2.430	4.864.303	20,14	21,39	23,33	3.346.643	1.517.660	925,12	1.183,40	624,55
Idade	3.456	12,68	13,83	15,03	1.167	2.289	2.484.068	10,28	10,92	11,91	1.054.761	1.429.307	718,77	903,82	624,42
Invalidez	1.039	3,81	4,16	4,52	898	141	1.002.684	4,15	4,41	4,81	914.331	88.353	965,05	1.018,19	626,61
Tempo de Contribuição	763	2,80	3,05	3,32	763	–	1.377.551	5,70	6,06	6,61	1.377.551	–	1.805,44	1.805,44	–
Pensões por Morte	1.896	6,96	7,59	8,25	1.139	757	1.666.702	6,90	7,33	7,99	1.196.942	469.761	879,06	1.050,87	620,56
Auxílios	13.073	47,96	52,31	56,86	12.527	546	12.271.618	50,80	53,96	58,85	11.932.317	339.301	938,70	952,53	621,43
Doença	12.896	47,31	51,60	56,09	12.356	540	12.147.908	50,29	53,41	58,26	11.812.028	335.880	941,99	955,98	622,00
Acidente	33	0,12	0,13	0,14	32	1	16.689	0,07	0,07	0,08	16.378	311	505,72	511,81	311,00
Reclusão	144	0,53	0,58	0,63	139	5	107.021	0,44	0,47	0,51	103.911	3.110	743,20	747,56	622,00
Salário-Maternidade	2.764	10,14	11,06	12,02	2.228	536	2.049.436	8,48	9,01	9,83	1.716.018	333.418	741,47	770,21	622,05
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	2.002	7,35	8,01	100,00	1.972	30	1.891.282	7,83	8,32	100,00	1.872.933	18.349	944,70	949,76	611,63
Aposentadorias por Invalidez	47	0,17	0,19	2,35	47	–	55.587	0,23	0,24	2,94	55.587	–	1.182,70	1.182,70	–
Pensão por Morte	5	0,02	0,02	0,25	5	–	7.904	0,03	0,03	0,42	7.904	–	1.580,75	1.580,75	–
Auxílio-Doença	1.912	7,01	7,65	95,50	1.883	29	1.802.285	7,46	7,92	95,29	1.784.247	18.038	942,62	947,56	622,00
Auxílio-Acidente	38	0,14	0,15	1,90	37	1	25.507	0,11	0,11	1,35	25.196	311	671,23	680,97	311,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.253	8,27	100,00	100,00	2.253	–	1.401.366	5,80	100,00	100,00	1.401.366	–	622,00	622,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.253	8,27	100,00	100,00	2.253	–	1.401.366	5,80	100,00	100,00	1.401.366	–	622,00	622,00	–
Idoso	1.099	4,03	48,78	48,78	1.099	–	683.578	2,83	48,78	48,78	683.578	–	622,00	622,00	–
Portador de Deficiência	1.154	4,23	51,22	51,22	1.154	–	717.788	2,97	51,22	51,22	717.788	–	622,00	622,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	10	0,04	0,44	#DIV/0!	10	–	10.512	0,04	0,75	#DIV/0!	10.512	–	1.051,24	1.051,24	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	27.256	100,00	100,00	24.155.219	100,00	100,00
< 1	87	0,32	0,32	38.049	0,16	0,16
= 1	14.188	52,05	52,37	8.824.936	36,53	36,69
1 - 2	9.251	33,94	86,31	7.848.251	32,49	69,18
2 - 3	2.024	7,43	93,74	3.019.048	12,50	81,68
3 - 4	861	3,16	96,90	1.848.314	7,65	89,33
4 - 5	471	1,73	98,63	1.308.118	5,42	94,75
5 - 6	333	1,22	99,85	1.100.347	4,56	99,30
6 - 7	34	0,12	99,97	133.487	0,55	99,86
7 - 8	5	0,02	99,99	23.431	0,10	99,95
8 - 9	1	0,00	100,00	5.569	0,02	99,98
9 - 10	1	0,00	100,00	5.669	0,02	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.198.054	...	822.895	375.159	503.799.850	...	394.728.694	109.071.156	420,52	479,68	290,73
2006 Dezembro	1.243.367	3,78	855.472	387.895	573.626.387	13,86	446.102.806	127.523.581	461,35	521,47	328,76
2007 Dezembro	1.289.483	3,71	886.076	403.407	629.691.761	9,77	487.969.122	141.722.639	488,33	550,71	351,31
2008 Dezembro	1.352.422	4,88	931.294	421.128	717.747.519	13,98	554.986.759	162.760.760	530,71	595,93	386,49
2009 Dezembro	1.424.072	5,30	980.646	443.426	828.307.538	15,40	637.116.618	191.190.921	581,65	649,69	431,17
2010 Dezembro	1.502.523	5,51	1.035.945	466.578	953.787.744	15,15	734.605.763	219.181.982	634,79	709,12	469,76
2011 Total	-	-	-	-	13.434.521.575	12,42	10.310.218.788	3.124.302.787	-	-	-
Janeiro	1.504.114	0,11	1.036.385	467.729	1.015.760.826	6,50	782.138.180	233.622.646	675,32	754,68	499,48
Fevereiro	1.510.266	0,41	1.040.999	469.267	1.018.565.650	0,28	784.556.269	234.009.381	674,43	753,66	498,67
Março	1.512.696	0,16	1.041.945	470.751	1.026.046.979	0,73	789.431.552	236.615.427	678,29	757,65	502,63
Abril	1.521.176	0,56	1.048.576	472.600	1.032.239.066	0,60	795.120.681	237.118.385	678,58	758,29	501,73
Mai	1.525.580	0,29	1.051.205	474.375	1.035.647.786	0,33	797.993.503	237.654.284	678,86	759,12	500,98
Junho	1.537.904	0,81	1.060.021	477.883	1.042.917.636	0,70	803.970.322	238.947.313	678,14	758,45	500,01
Julho	1.542.756	0,32	1.063.189	479.567	1.046.195.228	0,31	806.852.186	239.343.042	678,13	758,90	499,08
Agosto ⁽¹⁾	1.552.787	0,65	1.070.960	481.827	1.500.787.557	43,45	1.132.580.288	368.207.270	966,51	1.057,54	764,19
Setembro	1.558.141	0,34	1.074.032	484.109	1.060.003.403	-29,37	819.229.035	240.774.369	680,30	762,76	497,36
Outubro	1.564.117	0,38	1.077.696	486.421	1.061.374.934	0,13	819.789.473	241.585.461	678,58	760,69	496,66
Novembro ⁽¹⁾	1.572.828	0,56	1.083.350	489.478	1.531.993.641	44,34	1.158.622.354	373.371.286	974,04	1.069,48	762,79
Dezembro	1.576.352	0,22	1.085.221	491.131	1.062.988.869	-30,61	819.934.945	243.053.924	674,33	755,55	494,89
2012 Janeiro	1.577.089	0,05	1.085.432	491.657	1.276.182.061	20,06	969.493.441	306.688.620	809,20	893,19	623,79
Fevereiro	1.582.785	0,36	1.089.920	492.865	1.281.366.494	0,41	973.918.892	307.447.602	809,56	893,57	623,80
Março	1.586.498	0,23	1.092.158	494.340	1.284.522.060	0,25	976.156.072	308.365.988	809,66	893,79	623,79
Abril	1.592.696	0,39	1.096.494	496.202	1.290.393.833	0,46	980.874.904	309.518.929	810,19	894,56	623,78
Mai	1.601.966	0,58	1.103.748	498.218	1.299.388.430	0,70	988.620.919	310.767.511	811,12	895,69	623,76
Junho	1.606.339	0,27	1.106.251	500.088	1.303.600.652	0,32	991.676.769	311.923.884	811,54	896,43	623,74
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	7.735.453.531	25,35	5.880.740.997	1.854.712.534	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.606.339	100,00			1.106.251	500.088	1.207.953.155	100,00			925.139.950	282.813.204	751,99	836,28	565,53
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.268.014	78,94	100,00		775.221	492.793	997.410.325	82,57	100,00		719.129.613	278.280.712	786,59	927,64	564,70
Previdenciários	1.223.715	76,18	96,51	100,00	732.752	490.963	963.275.119	79,74	96,58	100,00	685.954.256	277.320.863	787,17	936,13	564,85
Aposentadorias	766.316	47,71	60,43	62,62	422.032	344.284	624.965.207	51,74	62,66	64,88	430.385.575	194.579.633	815,55	1.019,79	565,17
Idade	467.248	29,09	36,85	38,18	145.839	321.409	295.434.124	24,46	29,62	30,67	113.850.429	181.583.696	632,29	780,66	564,96
Invalidez	174.460	10,86	13,76	14,26	151.795	22.665	135.978.588	11,26	13,63	14,12	123.180.610	12.797.978	779,43	811,49	564,66
Tempo de Contribuição	124.608	7,76	9,83	10,18	124.398	210	193.552.495	16,02	19,41	20,09	193.354.536	197.959	1.553,29	1.554,32	942,66
Pensões por Morte	370.689	23,08	29,23	30,29	228.972	141.717	261.535.193	21,65	26,22	27,15	181.791.357	79.743.836	705,54	793,95	562,70
Auxílios	81.089	5,05	6,39	6,63	76.411	4.678	73.231.356	6,06	7,34	7,60	70.398.604	2.832.752	903,10	921,32	605,55
Doença	76.494	4,76	6,03	6,25	72.161	4.333	70.537.719	5,84	7,07	7,32	67.843.339	2.694.380	922,13	940,17	621,83
Acidente	2.089	0,13	0,16	0,17	1.841	248	983.980	0,08	0,10	0,10	905.761	78.219	471,03	491,99	315,40
Reclusão	2.506	0,16	0,20	0,20	2.409	97	1.709.657	0,14	0,17	0,18	1.649.504	60.153	682,23	684,73	620,13
Salário-Maternidade	5.617	0,35	0,44	0,46	5.333	284	3.541.654	0,29	0,36	0,37	3.377.012	164.643	630,52	633,23	579,73
Outros ⁽¹⁾	4	0,00	0,00	0,00	4	-	1.707	0,00	0,00	0,00	1.707	-	426,84	426,84	-
Acidentários	44.299	2,76	3,49	100,00	42.469	1.830	34.135.206	2,83	3,42	100,00	33.175.357	959.849	770,56	781,17	524,51
Aposentadorias por Invalidez	10.555	0,66	0,83	23,83	9.843	712	10.333.405	0,86	1,04	30,27	9.927.028	406.377	979,01	1.008,54	570,75
Pensão por Morte	9.322	0,58	0,74	21,04	8.827	495	7.577.743	0,63	0,76	22,20	7.287.004	290.739	812,89	825,54	587,35
Auxílio-Doença	11.186	0,70	0,88	25,25	10.985	201	10.753.032	0,89	1,08	31,50	10.628.067	124.965	961,29	967,51	621,71
Auxílio-Acidente	11.097	0,69	0,88	25,05	10.675	422	5.143.317	0,43	0,52	15,07	5.005.548	137.769	463,49	468,90	326,47
Auxílio-Suplementar	2.139	0,13	0,17	4,83	2.139	-	327.710	0,03	0,03	0,96	327.710	-	153,21	153,21	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	337.455	21,01	100,00		330.160	7.295	209.545.174	17,35	100,00		205.012.682	4.532.493	620,96	620,95	621,31
Amparos Assistenciais (LOAS)	322.976	20,11	95,71	100,00	322.976	-	200.553.099	16,60	95,71	100,00	200.553.099	-	620,95	620,95	-
Idoso	166.201	10,35	49,25	51,46	166.201	-	103.240.265	8,55	49,27	51,48	103.240.265	-	621,18	621,18	-
Portador de Deficiência	156.775	9,76	46,46	48,54	156.775	-	97.312.833	8,06	46,44	48,52	97.312.833	-	620,72	620,72	-
Rendas Mensais Vitalícias	14.479	0,90	4,29	100,00	7.184	7.295	8.992.076	0,74	4,29	100,00	4.459.583	4.532.493	621,04	620,77	621,31
Idade	2.772	0,17	0,82	19,14	1.395	1.377	1.723.684	0,14	0,82	19,17	867.478	856.206	621,82	621,85	621,79
Invalidez	11.707	0,73	3,47	80,86	5.789	5.918	7.268.391	0,60	3,47	80,83	3.592.105	3.676.287	620,86	620,51	621,20
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	870	0,05			870	-	997.655	0,08			997.655	-	1.146,73	1.146,73	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.933.649	100,00	100,00	1.505.019.521	100,00	100,00
< 1	36.433	1,88	1,88	11.301.840	0,75	0,75
= 1	1.528.609	79,05	80,94	950.794.798	63,17	63,93
1 - 2	186.918	9,67	90,60	163.505.116	10,86	74,79
2 - 3	80.420	4,16	94,76	123.339.202	8,20	82,99
3 - 4	54.398	2,81	97,58	117.292.197	7,79	90,78
4 - 5	34.382	1,78	99,35	94.621.287	6,29	97,07
5 - 6	10.414	0,54	99,89	34.577.177	2,30	99,36
6 - 7	1.617	0,08	99,98	6.233.061	0,41	99,78
7 - 8	146	0,01	99,98	681.762	0,05	99,82
8 - 9	67	0,00	99,99	350.039	0,02	99,85
9 - 10	35	0,00	99,99	206.552	0,01	99,86
10 - 20	166	0,01	100,00	1.394.741	0,09	99,95
20 - 30	36	0,00	100,00	546.766	0,04	99,99
30 - 40	6	0,00	100,00	121.928	0,01	100,00
40 - 50	2	0,00	100,00	53.054	0,00	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	14.441	–	14.441	8.615.267	–	8.615.267	596,58	–	596,58
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	1.237	–	1.237	817.266	–	817.266	660,68	–	660,68
41	Aposentadoria por idade	451.570	145.839	305.731	286.001.591	113.850.429	172.151.163	633,35	780,66	563,08
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	467.248	145.839	321.409	295.434.124	113.850.429	181.583.696	632,29	780,66	564,96
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	8.384	–	8.384	4.730.159	–	4.730.159	564,19	–	564,19
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	346	–	346	212.027	–	212.027	612,80	–	612,80
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	165.719	151.784	13.935	131.007.979	123.152.188	7.855.791	790,54	811,36	563,75
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	–	1.989	1.989	–	994,29	994,29	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	9	9	–	26.433	26.433	–	2.937,06	2.937,06	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	174.460	151.795	22.665	135.978.588	123.180.610	12.797.978	779,43	811,49	564,66
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	116.050	115.840	210	179.508.721	179.310.761	197.959	1.546,82	1.547,92	942,66
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	38	38	–	101.022	101.022	–	2.658,49	2.658,49	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	21	21	–	59.926	59.926	–	2.853,60	2.853,60	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	27	27	–	58.953	58.953	–	2.183,46	2.183,46	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	6.462	6.462	–	10.701.354	10.701.354	–	1.656,04	1.656,04	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	1.992	1.992	–	3.002.647	3.002.647	–	1.507,35	1.507,35	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	18	18	–	119.872	119.872	–	6.659,55	6.659,55	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	124.608	124.398	210	193.552.495	193.354.536	197.959	1.553,29	1.554,32	942,66

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	41.517	–	41.517	23.132.941	–	23.132.941	557,19	–	557,19
03	Pensão por morte do empregador rural	1.629	–	1.629	994.530	–	994.530	610,52	–	610,52
21	Pensão por morte previdenciária	327.370	228.799	98.571	237.053.778	181.437.412	55.616.366	724,12	793,00	564,23
23	Pensão por morte de ex-combatente	75	75	–	184.790	184.790	–	2.463,87	2.463,87	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	36	36	–	26.527	26.527	–	736,86	736,86	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	16	16	–	8.403	8.403	–	525,21	525,21	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	6	6	–	13.583	13.583	–	2.263,79	2.263,79	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	1	1	–	622	622	–	622,00	622,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	39	39	–	120.020	120.020	–	3.077,44	3.077,44	–
	Total de Pensões por Morte	370.689	228.972	141.717	261.535.193	181.791.357	79.743.836	705,54	793,95	562,70
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	2.506	2.409	97	1.709.657	1.649.504	60.153	682,23	684,73	620,13
31	Auxílio-doença previdenciário	76.494	72.161	4.333	70.537.719	67.843.339	2.694.380	922,13	940,17	621,83
36	Auxílio Acidente	2.089	1.841	248	983.980	905.761	78.219	471,03	491,99	315,40
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	81.089	76.411	4.678	73.231.356	70.398.604	2.832.752	903,10	921,32	605,55
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	169	–	169	90.920	–	90.920	537,99	–	537,99
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	238	–	238	126.550	–	126.550	531,72	–	531,72
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.186	10.985	201	10.753.032	10.628.067	124.965	961,29	967,51	621,71
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	10.317	9.843	474	10.206.855	9.927.028	279.827	989,32	1.008,54	590,35
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	9.153	8.827	326	7.486.823	7.287.004	199.819	817,96	825,54	612,94
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	11.097	10.675	422	5.143.317	5.005.548	137.769	463,49	468,90	326,47
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	2.139	2.139	–	327.710	327.710	–	153,21	153,21	–
	Total de Benefícios Acidentários	44.299	42.469	1.830	34.135.206	33.175.357	959.849	770,56	781,17	524,51
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	2	2	–	918	918	–	458,86	458,86	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	2	2	–	790	790	–	394,82	394,82	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	5.617	5.333	284	3.541.654	3.377.012	164.643	630,52	633,23	579,73
	Total de Espécies Diversas	5.621	5.337	284	3.543.362	3.378.719	164.643	630,38	633,07	579,73
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	1.268.014	775.221	492.793	997.410.325	719.129.613	278.280.712	786,59	927,64	564,70

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	5.186	–	5.186	3.222.425	–	3.222.425	621,37	–	621,37
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.057	–	1.057	657.241	–	657.241	621,80	–	621,80
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	6.521	5.789	732	4.045.966	3.592.105	453.861	620,45	620,51	620,03
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.715	1.395	320	1.066.443	867.478	198.965	621,83	621,85	621,76
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	156.775	156.775	–	97.312.833	97.312.833	–	620,72	620,72	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	166.201	166.201	–	103.240.265	103.240.265	–	621,18	621,18	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		337.455	330.160	7.295	209.545.174	205.012.682	4.532.493	620,96	620,95	621,31

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	111	111	–	94.380	94.380	–	850,27	850,27	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	47	47	–	27.190	27.190	–	578,50	578,50	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.244	1.244	–	622,00	622,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.045	1.045	–	1.045,10	1.045,10	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	108	108	–	116.302	116.302	–	1.076,87	1.076,87	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	17	17	–	110.588	110.588	–	6.505,16	6.505,16	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	21	21	–	75.846	75.846	–	3.611,74	3.611,74	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	2	2	–	2.023	2.023	–	1.011,74	1.011,74	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	69	69	–	84.528	84.528	–	1.225,05	1.225,05	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	52	52	–	62.146	62.146	–	1.195,11	1.195,11	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	440	440	–	422.362	422.362	–	959,91	959,91	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		870	870	–	997.655	997.655	–	1.146,73	1.146,73	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2012

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	8.136.023.129	...	7.493.521.477	...	217.171.632	...	425.330.020	...
2006 Total	9.405.605.131	15,60	8.669.042.817	15,69	253.149.973	16,57	483.412.341	13,66
2007 Total	10.201.995.263	8,47	9.389.310.474	8,31	281.106.078	11,04	531.578.711	9,96
2008 Total	12.952.658.964	26,96	11.905.813.989	26,80	325.139.807	15,66	721.705.168	35,77
2009 Total	13.973.091.308	7,88	13.030.256.827	9,44	371.062.788	14,12	571.771.693	-20,77
2010 Total	16.331.547.602	16,88	15.396.803.929	18,16	431.619.918	16,32	503.123.755	-12,01
2011 Total	18.358.513.402	12,41	17.270.958.604	12,17	485.580.305	12,50	601.974.493	19,65
Janeiro	1.363.716.321	-41,00	1.284.197.303	-42,08	35.743.925	-21,13	43.775.093	-9,85
Fevereiro	1.349.082.592	-1,07	1.261.506.984	-1,77	37.446.863	4,76	50.128.745	14,51
Março	1.344.560.192	-0,34	1.251.754.795	-0,77	39.609.385	5,77	53.196.012	6,12
Abril	1.380.309.928	2,66	1.295.062.635	3,46	38.438.438	-2,96	46.808.855	-12,01
Mai	1.426.732.511	3,36	1.341.306.844	3,57	40.302.687	4,85	45.122.980	-3,60
Junho	1.411.822.716	-1,05	1.325.891.074	-1,15	40.032.319	-0,67	45.899.323	1,72
Julho	1.446.549.817	2,46	1.346.398.238	1,55	40.906.380	2,18	59.245.199	29,08
Agosto	1.479.894.628	2,31	1.384.973.423	2,87	41.650.272	1,82	53.270.933	-10,08
Setembro	1.478.840.032	-0,07	1.389.621.443	0,34	40.553.625	-2,63	48.664.964	-8,65
Outubro	1.482.778.673	0,27	1.390.690.529	0,08	39.368.482	-2,92	52.719.662	8,33
Novembro	1.553.684.270	4,78	1.471.042.461	5,78	41.102.783	4,41	41.539.026	-21,21
Dezembro	2.640.541.722	69,95	2.528.512.875	71,89	50.425.146	22,68	61.603.701	48,30
2012 Janeiro	1.494.518.065	-43,40	1.416.166.657	-43,99	38.172.881	-24,30	40.178.527	-34,78
Fevereiro	1.536.247.080	2,79	1.434.396.065	1,29	44.154.556	15,67	57.696.459	43,60
Março	1.574.244.391	2,47	1.472.332.144	2,64	46.152.646	4,53	55.759.601	-3,36
Abril	1.586.810.915	0,80	1.485.125.315	0,87	44.526.647	-3,52	57.158.953	2,51
Mai	1.596.462.319	0,61	1.499.787.676	0,99	46.734.454	4,96	49.940.189	-12,63
Junho	1.626.242.245	1,87	1.523.066.235	1,55	45.338.406	-2,99	57.837.604	15,81
Subtotal ⁽²⁾	9.414.525.015	13,75	8.830.874.092	13,80	265.079.590	14,47	318.571.333	11,81

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.453.002.444	100,00	Serviços	916.687.742	63,09
Agricultura	51.617.692	3,55	Comércio de Veículos e Combustíveis	46.162.940	3,18
Indústria	370.457.008	25,50	Comércio por Atacado	70.435.529	4,85
Extrativa Mineral	10.993.085	0,76	Comércio Varejista	92.156.068	6,34
Construção	135.362.386	9,32	Alojamento e Alimentação	14.978.331	1,03
Serviços Industriais de Util. Pública	51.648.590	3,55	Transporte e Armazenagem	49.412.879	3,40
Transformação	172.452.947	11,87	Comunicações	27.893.481	1,92
Produtos Alimentares e Bebidas	85.760.364	5,90	Intermediários Financeiros	129.355.778	8,90
Produtos Têxteis	2.916.943	0,20	Atividades Imobiliárias	17.200.751	1,18
Fabricação de Celulose e Papel	3.947.626	0,27	Atividades de Informática e Conexas	19.358.726	1,33
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	20.394.970	1,40	Serviços Prestados Princ. à Empresas	95.639.591	6,58
Produtos Químicos	15.970.246	1,10	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	182.724.308	12,58
Artigos de Borracha e Plástico	3.912.278	0,27	Educação	47.898.237	3,30
Produtos de Minerais Não Metálicos	6.303.090	0,43	Saúde e Serviços Sociais	47.685.930	3,28
Metalurgia Básica	1.257.684	0,09	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	55.265.514	3,80
Fabricação de Produtos de Metal	7.128.379	0,49	Outros Serviços	20.519.679	1,41
Fabricação de Máquinas e Equip.	3.216.649	0,22	Ignorado	114.240.002	7,86
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	729.462	0,05			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	4.271.422	0,29			
Outras Indústrias de Transformação	16.643.834	1,15			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho/2012

Mato Grosso do Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso do Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2012 foram concedidos 5.584 benefícios no Mato Grosso do Sul, no valor total de R\$ 4,72 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 11,44% e o valor desses benefícios diminuiu em 10,96%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2012 foram 314,0 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 221,99 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2012, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso do Sul atingiu a marca de R\$ 146,36 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 2,29%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MATO GROSSO DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Capital	Campo Grande
Área (km2 mil)	357,1
Quantidade de Municípios	78

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008				
PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
33.145	1.133,3	3,42	1.621,5	4,89

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	junho/2012					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.584	4.721	27.256	24.155	393.386	357.520
Urbana	4.721	4.181	22.957	21.477	311.425	306.510
Rural	863	540	4.299	2.678	81.961	51.010

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	junho/2012					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	314.008	221.986	1.606.339	1.207.953	29.479.617	23.762.356
Urbana	216.690	167.570	1.106.251	925.140	20.805.469	18.939.560
Rural	97.318	54.416	500.088	282.813	8.674.148	4.822.796

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO			
Grupo	junho/2012		
	Mato Grosso do Sul	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	146.364	1.626.242	21.614.618
Empresas ou Equiparados	131.822	1.523.066	20.185.908
Contribuintes Individuais	6.626	45.338	753.489
Outros	7.916	57.838	675.221

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2009	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	2.399.074
Urbana	2.053.819
Rural	345.255
População Economicamente Ativa	1.305.401
Ocupada	1.217.180
Desocupada	88.221
População Não Economicamente Ativa	700.307
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	1.217.180
Empregados	669.101
Com carteira de trabalho assinada	398.573
Funcionários públicos estatutários e militares	98.335
Outros e sem declaração	172.193
Trabalhador Doméstico	116.103
Com carteira de trabalho assinada	31.850
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	84.253
Conta Própria	271.433
Empregador	75.975
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	47.803
Não remunerados	36.765
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	635.374

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	2.397.543	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	583.018	24,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	791.641	33,0
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	208.623	8,7

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO DO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	216.690	69,0	20.805.469	70,6	1,04	167.570	75,5	18.939.560	79,7	0,88
Rural	97.318	31,0	8.674.148	29,4	1,12	54.416	24,5	4.822.796	20,3	1,13
Total	314.008	100,0	29.479.617	100,0	1,07	221.986	100,0	23.762.356	100,0	0,93

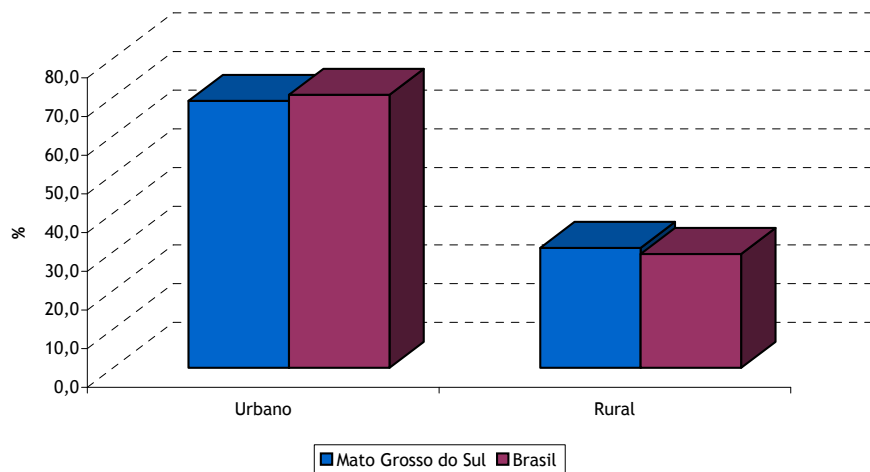
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	143.006	61,9	16.407.948	66,4	0,87	106.880	63,0	14.196.806	68,7	0,75
Idade	89.481	38,7	8.608.354	34,8	1,04	54.431	32,1	5.360.219	25,9	1,02
Invalidez	32.751	14,2	3.036.022	12,3	1,08	24.357	14,4	2.362.369	11,4	1,03
Tempo de Contribuição	20.774	9,0	4.763.572	19,3	0,44	28.092	16,6	6.474.218	31,3	0,43
Auxílio-Doença	18.089	7,8	1.265.038	5,1	1,43	15.768	9,3	1.188.549	5,7	1,33
Outros	70.049	30,3	7.035.796	28,5	1,00	47.003	27,7	5.293.098	25,6	0,89
Total	231.144	100,0	24.708.782	100,0	0,94	169.651	100,0	20.678.453	100,0	0,82

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	231.144	73,6	24.708.782	83,8	0,94	169.651	76,4	20.678.453	87,0	0,82
Acidentário	9.751	3,1	831.556	2,8	1,17	6.861	3,1	622.315	2,6	1,10
Assistencial	72.938	23,2	3.914.107	13,3	1,86	45.299	20,4	2.429.460	10,2	1,86
EPU	175	0,1	25.172	0,1	0,70	175	0,1	32.127	0,1	0,54
Total	314.008	100,0	29.479.617	100,0	1,07	221.986	100,0	23.762.356	100,0	0,93

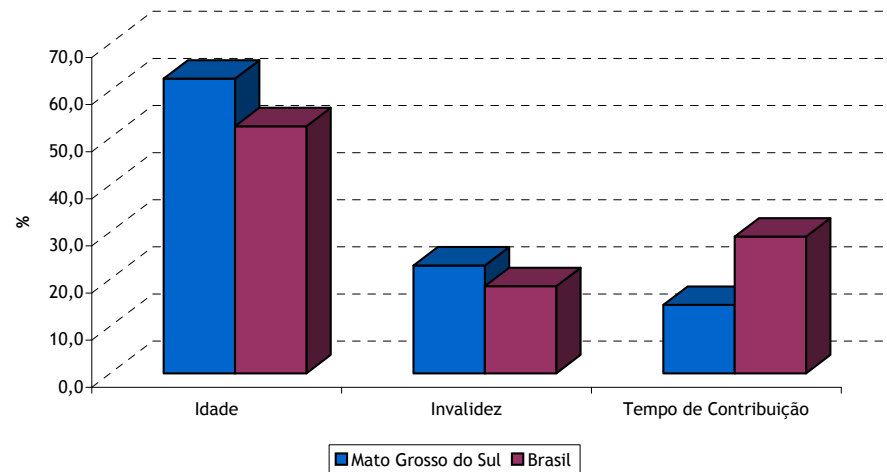
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2012					Acumulado em 2012				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	131.822	90,1	20.185.908	93,4	0,65	750.314	90,8	118.843.998	93,0	0,63
Contribuinte Individual	6.626	4,5	753.489	3,5	0,88	40.028	4,8	4.430.051	3,5	0,90
Outros	7.916	5,4	675.221	3,1	1,17	35.561	4,3	4.493.194	3,5	0,79
Total	146.364	100,0	21.614.618	100,0	0,68	825.903	100,0	127.767.243	100,0	0,65

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

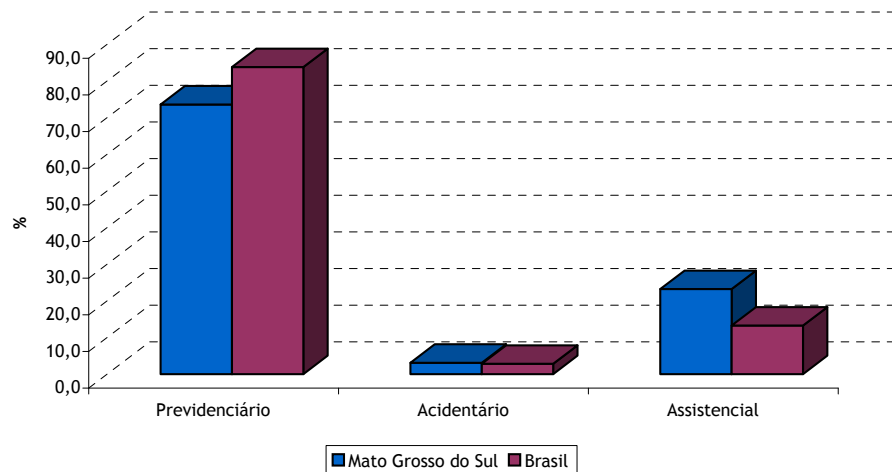
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



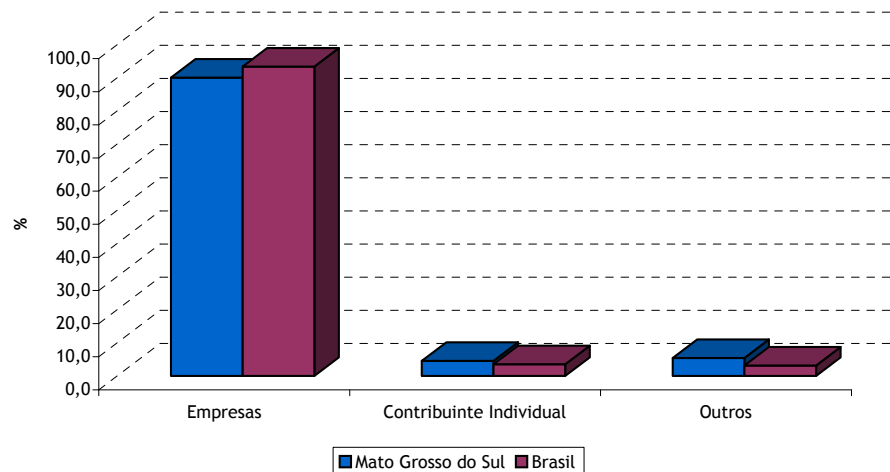
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	52.735	...	41.480	11.255	23.747.724	...	20.406.922	3.340.802	450,32	491,97	296,83
2006	Total	54.893	4,09	43.490	11.403	27.706.136	16,67	23.782.557	3.923.579	504,73	546,85	344,08
2007	Total	52.323	-4,68	41.332	10.991	28.165.348	1,66	24.023.670	4.141.678	538,30	581,24	376,82
2008	Total	56.596	8,17	44.788	11.808	32.569.240	15,64	27.688.282	4.880.959	575,47	618,21	413,36
2009	Total	60.663	7,19	48.111	12.552	38.629.418	18,61	32.798.466	5.830.952	636,79	681,72	464,54
2010	Total	62.848	3,60	51.658	11.190	44.271.635	14,61	38.526.755	5.744.880	704,42	745,80	513,39
2011	Total	66.526	5,85	55.376	11.150	50.936.484	15,05	44.820.266	6.116.217	765,66	809,38	548,54
	Janeiro	4.952	-6,34	4.183	769	3.805.694	1,83	3.390.197	415.497	768,52	810,47	540,31
	Fevereiro	5.424	9,53	4.530	894	4.076.351	7,11	3.591.506	484.846	751,54	792,83	542,33
	Março	5.514	1,66	4.641	873	4.246.562	4,18	3.765.922	480.640	770,14	811,45	550,56
	Abril	5.327	-3,39	4.428	899	3.991.901	-6,00	3.498.534	493.367	749,37	790,09	548,80
	Mai	5.928	11,28	4.897	1.031	4.498.396	12,69	3.929.408	568.988	758,84	802,41	551,88
	Junho	5.630	-5,03	4.735	895	4.336.611	-3,60	3.843.842	492.769	770,27	811,79	550,58
	Julho	5.649	0,34	4.550	1.099	4.319.496	-0,39	3.716.565	602.931	764,65	816,83	548,62
	Agosto	6.394	13,19	5.299	1.095	4.893.500	13,29	4.291.577	601.924	765,33	809,88	549,70
	Setembro	6.324	-1,09	5.198	1.126	4.850.730	-0,87	4.234.225	616.504	767,04	814,59	547,52
	Outubro	5.133	-18,83	4.172	961	3.911.790	-19,36	3.382.339	529.451	762,09	810,72	550,94
	Novembro	5.467	6,51	4.636	831	4.273.081	9,24	3.816.471	456.610	781,61	823,23	549,47
	Dezembro	4.784	-12,49	4.107	677	3.732.373	-12,65	3.359.682	372.691	780,18	818,04	550,50
2012	Janeiro	5.105	6,71	4.424	681	4.496.761	20,48	4.067.499	429.263	880,85	919,42	630,34
	Fevereiro	5.350	4,80	4.569	781	4.430.504	-1,47	3.943.992	486.512	828,13	863,21	622,93
	Março	6.186	15,63	5.231	955	5.193.997	17,23	4.596.659	597.338	839,64	878,73	625,48
	Abril	5.234	-15,39	4.448	786	4.448.594	-14,35	3.958.109	490.485	849,94	889,86	624,03
	Mai	6.305	20,46	5.411	894	5.302.412	19,19	4.742.743	559.669	840,99	876,50	626,03
	Junho	5.584	-11,44	4.721	863	4.721.276	-10,96	4.181.309	539.966	845,50	885,68	625,69
	Subtotal	33.764	3,02	28.804	4.960	28.593.543	14,58	25.490.311	3.103.232	846,86	884,96	625,65

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	5.584	100,00			4.721	863	4.721.276	100,00			4.181.309	539.966	845,50	885,68	625,69
BENEFÍCIOS DO RGPS	5.111	91,53	100,00		4.248	863	4.424.849	93,72	100,00		3.884.883	539.966	865,75	914,52	625,69
Previdenciários	4.624	82,81	90,47	100,00	3.772	852	3.989.276	84,50	90,16	100,00	3.455.840	533.435	862,73	916,18	626,10
Aposentadorias	909	16,28	17,79	19,66	530	379	818.858	17,34	18,51	20,53	579.824	239.034	900,83	1.094,01	630,70
Idade	564	10,10	11,04	12,20	212	352	398.735	8,45	9,01	10,00	176.495	222.240	706,98	832,52	631,36
Invalidez	231	4,14	4,52	5,00	204	27	234.103	4,96	5,29	5,87	217.309	16.794	1.013,44	1.065,24	622,00
Tempo de Contribuição	114	2,04	2,23	2,47	114	–	186.020	3,94	4,20	4,66	186.020	–	1.631,75	1.631,75	–
Pensões por Morte	334	5,98	6,53	7,22	191	143	280.955	5,95	6,35	7,04	191.814	89.141	841,18	1.004,26	623,37
Auxílios	2.813	50,38	55,04	60,83	2.653	160	2.481.641	52,56	56,08	62,21	2.382.121	99.520	882,20	897,90	622,00
Doença	2.772	49,64	54,24	59,95	2.613	159	2.455.488	52,01	55,49	61,55	2.356.590	98.898	885,82	901,87	622,00
Acidente	10	0,18	0,20	0,22	10	–	3.920	0,08	0,09	0,10	3.920	–	391,98	391,98	–
Reclusão	31	0,56	0,61	0,67	30	1	22.233	0,47	0,50	0,56	21.611	622	717,18	720,36	622,00
Salário-Maternidade	568	10,17	11,11	12,28	398	170	407.822	8,64	9,22	10,22	302.082	105.740	718,00	759,00	622,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	487	8,72	9,53	100,00	476	11	435.573	9,23	9,84	100,00	429.042	6.531	894,40	901,35	593,73
Aposentadorias por Invalidez	18	0,32	0,35	3,70	18	–	21.920	0,46	0,50	5,03	21.920	–	1.217,77	1.217,77	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	447	8,01	8,75	91,79	437	10	398.383	8,44	9,00	91,46	392.163	6.220	891,24	897,40	622,00
Auxílio-Acidente	22	0,39	0,43	4,52	21	1	15.271	0,32	0,35	3,51	14.960	311	694,12	712,36	311,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	469	8,40	100,00		469	–	291.718	6,18	100,00		291.718	–	622,00	622,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	469	8,40	100,00	100,00	469	–	291.718	6,18	100,00	100,00	291.718	–	622,00	622,00	–
Idoso	246	4,41	52,45	52,45	246	–	153.012	3,24	52,45	52,45	153.012	–	622,00	622,00	–
Portador de Deficiência	223	3,99	47,55	47,55	223	–	138.706	2,94	47,55	47,55	138.706	–	622,00	622,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	4	0,07			4	–	4.709	0,10			4.709	–	1.177,13	1.177,13	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	5.584	100,00	100,00	4.721.276	100,00	100,00
< 1	30	0,54	0,54	12.656	0,27	0,27
= 1	2.977	53,31	53,85	1.851.694	39,22	39,49
1 - 2	1.931	34,58	88,43	1.605.104	34,00	73,49
2 - 3	369	6,61	95,04	549.116	11,63	85,12
3 - 4	146	2,61	97,65	311.445	6,60	91,71
4 - 5	89	1,59	99,25	245.345	5,20	96,91
5 - 6	37	0,66	99,91	122.786	2,60	99,51
6 - 7	2	0,04	99,95	7.855	0,17	99,68
7 - 8	2	0,04	99,98	9.604	0,20	99,88
8 - 9	–	0,00	99,98	–	0,00	99,88
9 - 10	1	0,02	100,00	5.669	0,12	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	231.871	...	152.168	79.703	90.713.557	...	67.442.684	23.270.873	391,22	443,21	291,97
2006 Dezembro	241.446	4,13	159.767	81.679	103.991.332	14,64	77.190.625	26.800.707	430,70	483,14	328,12
2007 Dezembro	250.354	3,69	166.692	83.662	114.459.593	10,07	85.146.715	29.312.878	457,19	510,80	350,37
2008 Dezembro	263.159	5,11	176.507	86.652	131.218.602	14,64	97.808.146	33.410.456	498,63	554,13	385,57
2009 Dezembro	278.268	5,74	187.967	90.301	152.099.003	15,91	113.458.572	38.640.431	546,59	603,61	427,91
2010 Dezembro	293.013	5,30	199.699	93.314	174.488.526	14,72	130.991.333	43.497.193	595,50	655,94	466,14
2011 Total	-	-	-	-	2.455.914.886	12,24	1.843.317.725	612.597.161	-	-	-
Janeiro	293.569	0,19	200.127	93.442	186.269.626	6,75	139.923.291	46.346.335	634,50	699,17	495,99
Fevereiro	294.767	0,41	201.166	93.601	186.910.399	0,34	140.607.932	46.302.468	634,10	698,96	494,68
Março	295.020	0,09	201.330	93.690	187.909.404	0,53	141.226.578	46.682.827	636,94	701,47	498,27
Abril	296.723	0,58	202.706	94.017	188.997.755	0,58	142.246.446	46.751.309	636,95	701,74	497,26
Mai	297.758	0,35	203.593	94.165	189.824.146	0,44	143.075.907	46.748.239	637,51	702,75	496,45
Junho	299.934	0,73	205.427	94.507	191.139.518	0,69	144.330.660	46.808.859	637,27	702,59	495,30
Julho	300.656	0,24	205.989	94.667	191.578.387	0,23	144.779.784	46.798.603	637,20	702,85	494,35
Agosto ⁽¹⁾	302.911	0,75	207.839	95.072	272.507.992	42,24	200.123.592	72.384.400	899,63	962,88	761,36
Setembro	303.769	0,28	208.446	95.323	193.760.841	-28,90	146.806.999	46.953.841	637,86	704,29	492,58
Outubro	304.995	0,40	209.420	95.575	194.442.578	0,35	147.424.399	47.018.179	637,53	703,97	491,95
Novembro ⁽¹⁾	306.369	0,45	210.524	95.845	278.310.476	43,13	205.547.162	72.763.314	908,42	976,36	759,18
Dezembro	307.159	0,26	211.116	96.043	194.263.764	-30,20	147.224.976	47.038.788	632,45	697,37	489,77
2012 Janeiro	307.481	0,10	211.416	96.065	237.380.383	22,19	177.203.092	60.177.291	772,02	838,17	626,42
Fevereiro	308.668	0,39	212.437	96.231	238.459.496	0,45	178.171.506	60.287.990	772,54	838,70	626,49
Março	309.852	0,38	213.380	96.472	239.392.250	0,39	178.955.688	60.436.562	772,60	838,67	626,47
Abril	311.632	0,57	214.757	96.875	240.841.454	0,61	180.154.057	60.687.397	772,84	838,87	626,45
Mai	313.194	0,50	216.031	97.163	242.259.880	0,59	181.393.320	60.866.560	773,51	839,66	626,44
Junho	314.008	0,26	216.690	97.318	243.008.859	0,31	182.046.736	60.962.123	773,89	840,13	626,42
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	1.441.342.322	27,43	1.077.924.399	363.417.922	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	314.008	100,00			216.690	97.318	221.986.219	100,00			167.570.225	54.415.995	706,94	773,32	559,16
BENEFÍCIOS DO RGPS	240.895	76,72	100,00		144.537	96.358	176.512.619	79,52	100,00		122.693.178	53.819.442	732,74	848,87	558,54
Previdenciários	231.144	73,61	95,95	100,00	135.349	95.795	169.651.181	76,42	96,11	100,00	116.116.710	53.534.471	733,96	857,91	558,84
Aposentadorias	143.006	45,54	59,36	61,87	75.619	67.387	106.880.261	48,15	60,55	63,00	69.269.410	37.610.851	747,38	916,03	558,13
Idade	89.481	28,50	37,15	38,71	26.653	62.828	54.431.125	24,52	30,84	32,08	19.393.583	35.037.542	608,30	727,63	557,67
Invalidez	32.751	10,43	13,60	14,17	28.286	4.465	24.356.900	10,97	13,80	14,36	21.873.202	2.483.698	743,70	773,29	556,26
Tempo de Contribuição	20.774	6,62	8,62	8,99	20.680	94	28.092.236	12,65	15,92	16,56	28.002.625	89.611	1.352,28	1.354,09	953,31
Pensões por Morte	67.701	21,56	28,10	29,29	40.725	26.976	45.610.016	20,55	25,84	26,88	30.542.916	15.067.101	673,70	749,98	558,54
Auxílios	19.375	6,17	8,04	8,38	18.053	1.322	16.498.624	7,43	9,35	9,73	15.705.397	793.227	851,54	869,96	600,02
Doença	18.089	5,76	7,51	7,83	16.891	1.198	15.768.420	7,10	8,93	9,29	15.029.883	738.536	871,71	889,82	616,47
Acidente	536	0,17	0,22	0,23	462	74	240.650	0,11	0,14	0,14	216.714	23.935	448,97	469,08	323,45
Reclusão	750	0,24	0,31	0,32	700	50	489.554	0,22	0,28	0,29	458.799	30.755	652,74	655,43	615,10
Salário-Maternidade	1.062	0,34	0,44	0,46	952	110	662.280	0,30	0,38	0,39	598.988	63.292	623,62	629,19	575,38
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	9.751	3,11	4,05	100,00	9.188	563	6.861.439	3,09	3,89	100,00	6.576.468	284.971	703,67	715,77	506,17
Aposentadorias por Invalidez	2.199	0,70	0,91	22,55	2.012	187	1.853.114	0,83	1,05	27,01	1.749.110	104.003	842,71	869,34	556,17
Pensão por Morte	1.937	0,62	0,80	19,86	1.790	147	1.464.245	0,66	0,83	21,34	1.382.635	81.609	755,93	772,42	555,17
Auxílio-Doença	2.670	0,85	1,11	27,38	2.587	83	2.364.148	1,06	1,34	34,46	2.314.004	50.144	885,45	894,47	604,15
Auxílio-Acidente	2.572	0,82	1,07	26,38	2.426	146	1.124.484	0,51	0,64	16,39	1.075.270	49.214	437,20	443,23	337,08
Auxílio-Suplementar	373	0,12	0,15	3,83	373	-	55.448	0,02	0,03	0,81	55.448	-	148,65	148,65	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	72.938	23,23	100,00		71.978	960	45.298.868	20,41	100,00		44.702.315	596.553	621,06	621,06	621,41
Amparos Assistenciais (LOAS)	70.729	22,52	96,97	100,00	70.729	-	43.927.253	19,79	96,97	100,00	43.927.253	-	621,06	621,06	-
Idoso	39.640	12,62	54,35	56,04	39.640	-	24.625.460	11,09	54,36	56,06	24.625.460	-	621,23	621,23	-
Portador de Deficiência	31.089	9,90	42,62	43,96	31.089	-	19.301.793	8,70	42,61	43,94	19.301.793	-	620,86	620,86	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.209	0,70	3,03	100,00	1.249	960	1.371.615	0,62	3,03	100,00	775.062	596.553	620,92	620,55	621,41
Idade	618	0,20	0,85	27,98	313	305	384.345	0,17	0,85	28,02	194.647	189.698	621,92	621,88	621,96
Invalidez	1.591	0,51	2,18	72,02	936	655	987.270	0,44	2,18	71,98	580.415	406.855	620,53	620,10	621,15
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	175	0,06			175	-	174.732	0,08			174.732	-	998,47	998,47	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	641.318	100,00	100,00	444.427.727	100,00	100,00
< 1	10.981	1,71	1,71	3.192.151	0,72	0,72
= 1	567.701	88,52	90,23	353.110.022	79,45	80,17
1 - 2	34.292	5,35	95,58	29.732.213	6,69	86,86
2 - 3	13.664	2,13	97,71	20.893.860	4,70	91,56
3 - 4	7.779	1,21	98,92	16.732.241	3,76	95,33
4 - 5	4.878	0,76	99,68	13.411.924	3,02	98,34
5 - 6	1.550	0,24	99,93	5.169.154	1,16	99,51
6 - 7	344	0,05	99,98	1.332.014	0,30	99,81
7 - 8	51	0,01	99,99	238.244	0,05	99,86
8 - 9	24	0,00	99,99	126.586	0,03	99,89
9 - 10	9	0,00	99,99	53.588	0,01	99,90
10 - 20	38	0,01	100,00	321.232	0,07	99,97
20 - 30	6	0,00	100,00	94.162	0,02	100,00
30 - 40	1	0,00	100,00	20.335	0,00	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.672	–	3.672	2.172.410	–	2.172.410	591,62	–	591,62
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	259	–	259	175.828	–	175.828	678,87	–	678,87
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	85.550	26.653	58.897	52.082.886	19.393.583	32.689.303	608,80	727,63	555,02
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		89.481	26.653	62.828	54.431.125	19.393.583	35.037.542	608,30	727,63	557,67
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.043	–	1.043	585.822	–	585.822	561,67	–	561,67
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	21	–	21	14.445	–	14.445	687,87	–	687,87
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	31.685	28.284	3.401	23.754.645	21.871.214	1.883.432	749,71	773,27	553,79
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	–	1.989	1.989	–	994,29	994,29	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		32.751	28.286	4.465	24.356.900	21.873.202	2.483.698	743,70	773,29	556,26
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	19.039	18.945	94	25.635.533	25.545.922	89.611	1.346,47	1.348,43	953,31
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	8	8	–	10.989	10.989	–	1.373,63	1.373,63	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	4	4	–	7.188	7.188	–	1.796,91	1.796,91	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	1	1	–	1.310	1.310	–	1.310,23	1.310,23	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.286	1.286	–	1.883.058	1.883.058	–	1.464,27	1.464,27	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	436	436	–	554.158	554.158	–	1.271,01	1.271,01	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		20.774	20.680	94	28.092.236	28.002.625	89.611	1.352,28	1.354,09	953,31

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	7.232	–	7.232	3.982.046	–	3.982.046	550,61	–	550,61
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	274	–	274	168.758	–	168.758	615,91	–	615,91
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	60.154	40.684	19.470	41.400.558	30.484.261	10.916.297	688,24	749,29	560,67
23	Pensão por morte de ex-combatente	17	17	–	34.244	34.244	–	2.014,38	2.014,38	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	13	13	–	8.903	8.903	–	684,87	684,87	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	7	7	–	4.356	4.356	–	622,23	622,23	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	3	3	–	8.483	8.483	–	2.827,79	2.827,79	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	2.668	2.668	–	2.668,15	2.668,15	–
Total de Pensões por Morte		67.701	40.725	26.976	45.610.016	30.542.916	15.067.101	673,70	749,98	558,54
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	750	700	50	489.554	458.799	30.755	652,74	655,43	615,10
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	18.089	16.891	1.198	15.768.420	15.029.883	738.536	871,71	889,82	616,47
36	Auxílio Acidente	536	462	74	240.650	216.714	23.935	448,97	469,08	323,45
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		19.375	18.053	1.322	16.498.624	15.705.397	793.227	851,54	869,96	600,02
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	53	–	53	27.676	–	27.676	522,19	–	522,19
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	61	–	61	32.947	–	32.947	540,12	–	540,12
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.670	2.587	83	2.364.148	2.314.004	50.144	885,45	894,47	604,15
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	2.138	2.012	126	1.820.167	1.749.110	71.056	851,34	869,34	563,94
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.884	1.790	94	1.436.569	1.382.635	53.933	762,51	772,42	573,76
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.572	2.426	146	1.124.484	1.075.270	49.214	437,20	443,23	337,08
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	373	373	–	55.448	55.448	–	148,65	148,65	–
Total de Benefícios Acidentários		9.751	9.188	563	6.861.439	6.576.468	284.971	703,67	715,77	506,17
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.062	952	110	662.280	598.988	63.292	623,62	629,19	575,38
Total de Espécies Diversas		1.062	952	110	662.280	598.988	63.292	623,62	629,19	575,38
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		240.895	144.537	96.358	176.512.619	122.693.178	53.819.442	732,74	848,87	558,54

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	483	–	483	300.371	–	300.371	621,89	–	621,89
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	202	–	202	125.638	–	125.638	621,97	–	621,97
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.108	936	172	686.898	580.415	106.483	619,94	620,10	619,09
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	416	313	103	258.707	194.647	64.060	621,89	621,88	621,94
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	31.089	31.089	–	19.301.793	19.301.793	–	620,86	620,86	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	39.640	39.640	–	24.625.460	24.625.460	–	621,23	621,23	–
Total de Benefícios Assistenciais		72.938	71.978	960	45.298.868	44.702.315	596.553	621,06	621,06	621,41

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	9	9	–	7.148	7.148	–	794,24	794,24	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	17	17	–	9.440	9.440	–	555,28	555,28	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	47	47	–	49.780	49.780	–	1.059,14	1.059,14	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	10.670	10.670	–	10.670,49	10.670,49	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	2	2	–	2.023	2.023	–	1.011,74	1.011,74	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	2.855	2.855	–	951,66	951,66	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.244	1.244	–	1.244,00	1.244,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	95	95	–	91.571	91.571	–	963,91	963,91	–
Total de Encargos Previdenciários da União		175	175	–	174.732	174.732	–	998,47	998,47	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2012

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	755.339.852	...	667.983.594	...	35.378.917	...	51.977.341	...
2006 Total	844.929.393	11,86	731.645.175	9,53	40.013.322	13,10	73.270.896	40,97
2007 Total	932.003.572	10,31	809.009.001	10,57	44.199.722	10,46	78.794.849	7,54
2008 Total	1.133.273.820	21,60	989.677.645	22,33	51.779.804	17,15	91.816.371	16,53
2009 Total	1.230.412.101	8,57	1.080.701.557	9,20	58.418.478	12,82	91.292.066	-0,57
2010 Total	1.355.454.432	10,16	1.231.621.630	13,97	65.882.742	12,78	57.950.060	-36,52
2011 Total	1.554.177.070	14,66	1.405.012.516	14,08	73.608.538	11,73	75.556.016	30,38
Janeiro	112.196.207	-34,96	102.376.073	-36,18	5.336.008	-21,80	4.484.126	-15,00
Fevereiro	109.507.609	-2,40	96.558.556	-5,68	5.662.657	6,12	7.286.396	62,49
Março	108.535.729	-0,89	96.340.397	-0,23	6.016.894	6,26	6.178.438	-15,21
Abril	119.209.855	9,83	107.830.277	11,93	5.983.950	-0,55	5.395.628	-12,67
Mai	123.684.898	3,75	112.473.033	4,31	6.167.992	3,08	5.043.873	-6,52
Junho	124.805.403	0,91	112.477.518	0,00	6.136.538	-0,51	6.191.347	22,75
Julho	127.399.319	2,08	114.724.464	2,00	6.163.272	0,44	6.511.583	5,17
Agosto	126.574.514	-0,65	113.735.656	-0,86	6.178.481	0,25	6.660.377	2,29
Setembro	131.603.996	3,97	117.428.101	3,25	6.221.969	0,70	7.953.926	19,42
Outubro	130.340.390	-0,96	117.407.577	-0,02	6.078.752	-2,30	6.854.061	-13,83
Novembro	131.852.522	1,16	120.510.145	2,64	6.118.870	0,66	5.223.507	-23,79
Dezembro	208.466.628	58,11	193.150.719	60,28	7.543.155	23,28	7.772.754	48,80
2012 Janeiro	128.251.246	-38,48	118.222.866	-38,79	5.864.710	-22,25	4.163.670	-46,43
Fevereiro	122.717.633	-4,31	110.133.869	-6,84	6.598.147	12,51	5.985.617	43,76
Março	129.219.506	5,30	115.335.071	4,72	6.985.452	5,87	6.898.983	15,26
Abril	156.262.513	20,93	143.798.891	24,68	6.931.005	-0,78	5.532.617	-19,81
Mai	143.088.695	-8,43	131.001.175	-8,90	7.022.690	1,32	5.064.830	-8,46
Junho	146.363.717	2,29	131.822.256	0,63	6.625.886	-5,65	7.915.575	56,29
Subtotal ⁽²⁾	825.903.310	18,33	750.314.128	19,47	40.027.890	13,38	35.561.292	2,84

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	200.934.710	100,00	Serviços	111.017.781	55,25
Agricultura	12.077.964	6,01	Comércio de Veículos e Combustíveis	7.526.559	3,75
Indústria	60.029.112	29,87	Comércio por Atacado	9.642.810	4,80
Extrativa Mineral	2.352.306	1,17	Comércio Varejista	14.959.282	7,44
Construção	21.421.068	10,66	Alojamento e Alimentação	1.562.197	0,78
Serviços Industriais de Util. Pública	3.907.079	1,94	Transporte e Armazenagem	7.160.386	3,56
Transformação	32.348.659	16,10	Comunicações	2.109.309	1,05
Produtos Alimentares e Bebidas	13.187.673	6,56	Intermediários Financeiros	8.699.925	4,33
Produtos Têxteis	1.574.954	0,78	Atividades Imobiliárias	1.176.390	0,59
Fabricação de Celulose e Papel	2.162.864	1,08	Atividades de Informática e Conexas	761.702	0,38
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	5.541.111	2,76	Serviços Prestados Princ. à Empresas	7.477.479	3,72
Produtos Químicos	1.181.605	0,59	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	29.345.303	14,60
Artigos de Borracha e Plástico	1.165.769	0,58	Educação	5.484.102	2,73
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.086.764	0,54	Saúde e Serviços Sociais	7.057.166	3,51
Metalurgia Básica	407.727	0,20	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	5.045.921	2,51
Fabricação de Produtos de Metal	2.557.964	1,27	Outros Serviços	3.009.250	1,50
Fabricação de Máquinas e Equip.	1.144.040	0,57	Ignorado	17.809.853	8,86
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	114.156	0,06			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	139.222	0,07			
Outras Indústrias de Transformação	2.084.810	1,04			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho/2012

Mato Grosso



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2012 foram concedidos 6.229 benefícios no Mato Grosso, no valor total de R\$ 5,25 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 7,76% e o valor desses benefícios diminuiu em 6,70%, respectivamente.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2012 foram 328,2 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 221,45 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2012, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso atingiu a marca de R\$ 206,59 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,95%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MATO GROSSO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital	Cuiabá
Área (km2 mil)	903,4
Quantidade de Municípios	141

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
53.023	1.530,5	2,89	1.564,4	2,95

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	junho/2012					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	6.229	5.248	27.256	24.155	393.386	357.520
Urbana	4.769	4.339	22.957	21.477	311.425	306.510
Rural	1.460	909	4.299	2.678	81.961	51.010

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	junho/2012					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	328.221	221.452	1.606.339	1.207.953	29.479.617	23.762.356
Urbana	194.317	146.863	1.106.251	925.140	20.805.469	18.939.560
Rural	133.904	74.589	500.088	282.813	8.674.148	4.822.796

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	junho/2012		
	Mato Grosso	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	206.586	1.626.242	21.614.618
Empresas ou Equiparados	188.678	1.523.066	20.185.908
Contribuintes Individuais	6.740	45.338	753.489
Outros	11.168	57.838	675.221

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2009

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	3.057.261
Urbana	2.505.243
Rural	552.018
População Economicamente Ativa	1.663.600
Ocupada	1.561.254
Desocupada	102.346
População Não Economicamente Ativa	878.792
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	1.561.254
Empregados	894.229
Com carteira de trabalho assinada	491.558
Funcionários públicos estatutários e militares	113.419
Outros e sem declaração	289.252
Trabalhador Doméstico	144.627
Com carteira de trabalho assinada	38.333
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	106.294
Conta Própria	297.948
Empregador	76.657
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	100.376
Não remunerados	47.417
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	799.802

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	3.019.718	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	763.409	25,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.055.432	35,0
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	292.023	9,7

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO X BRASIL

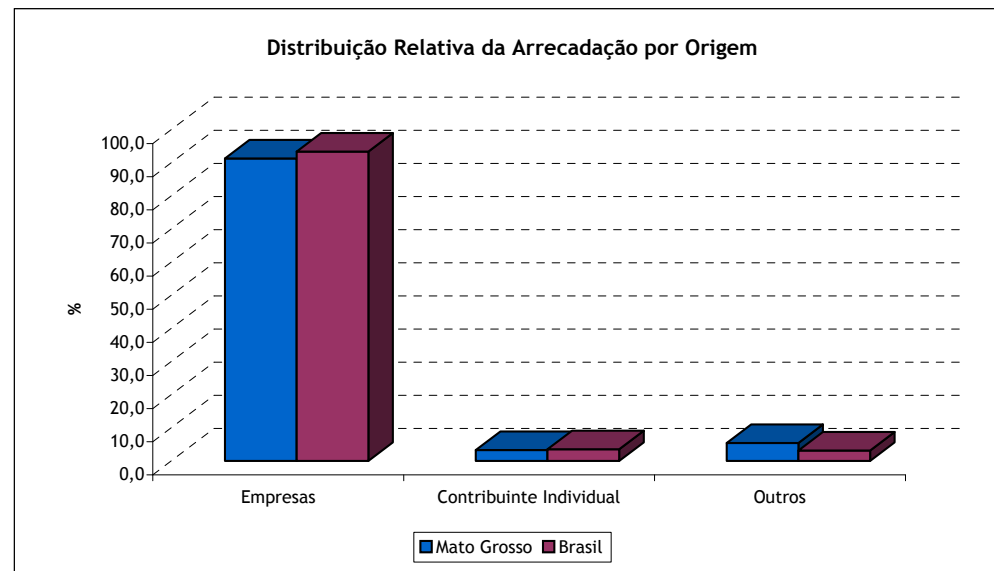
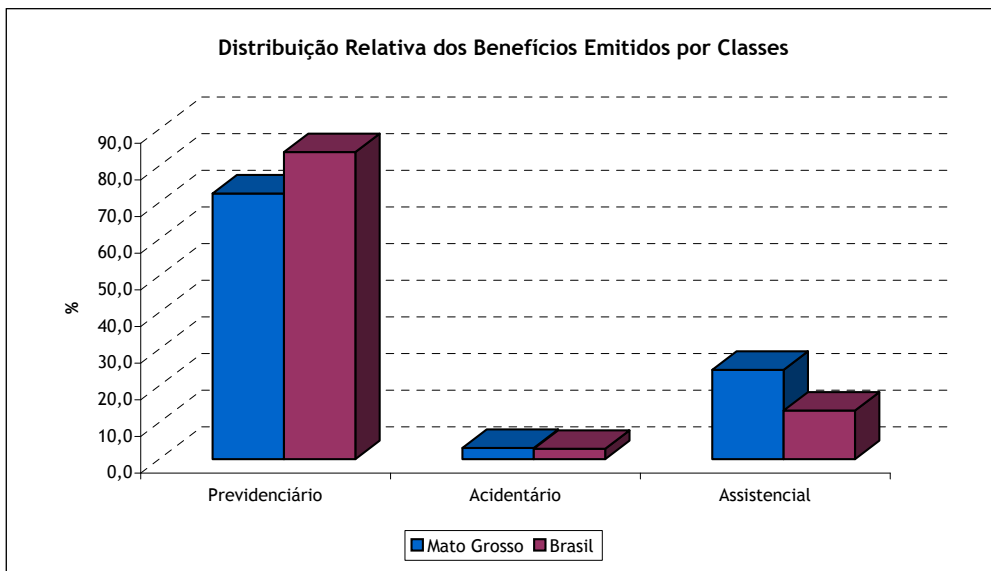
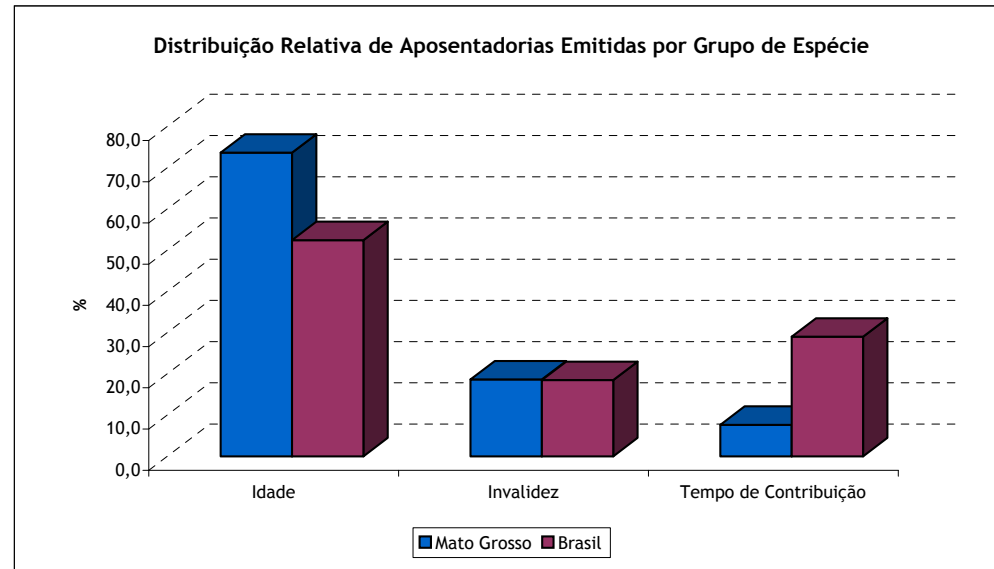
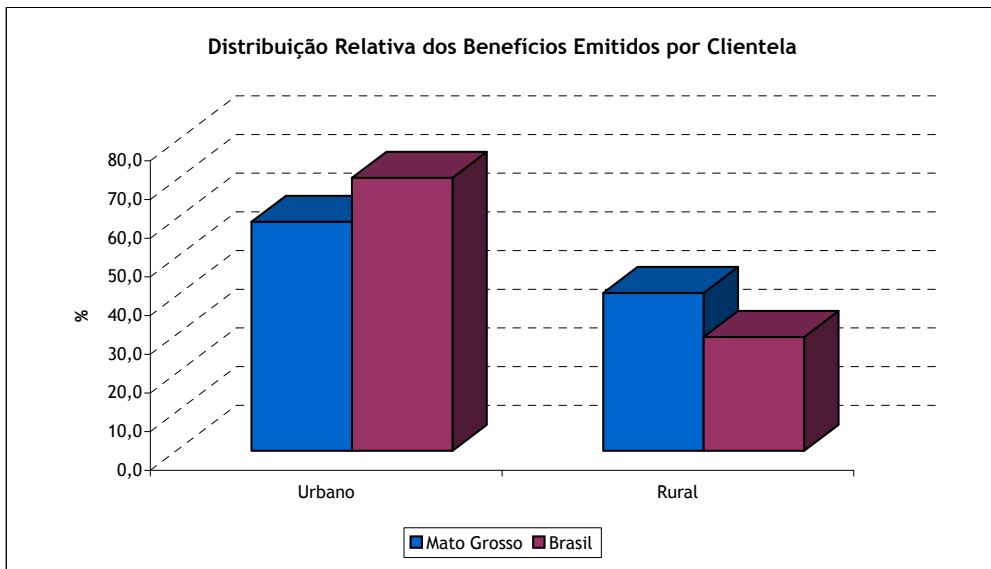
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	194.317	59,2	20.805.469	70,6	0,93	146.863	66,3	18.939.560	79,7	0,78
Rural	133.904	40,8	8.674.148	29,4	1,54	74.589	33,7	4.822.796	20,3	1,55
Total	328.221	100,0	29.479.617	100,0	1,11	221.452	100,0	23.762.356	100,0	0,93

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	146.997	61,8	16.407.948	66,4	0,90	100.305	61,1	14.196.806	68,7	0,71
Idade	108.302	45,5	8.608.354	34,8	1,26	63.760	38,8	5.360.219	25,9	1,19
Invalidez	27.437	11,5	3.036.022	12,3	0,90	20.456	12,5	2.362.369	11,4	0,87
Tempo de Contribuição	11.258	4,7	4.763.572	19,3	0,24	16.089	9,8	6.474.218	31,3	0,25
Auxílio-Doença	18.620	7,8	1.265.038	5,1	1,47	16.596	10,1	1.188.549	5,7	1,40
Outros	72.416	30,4	7.035.796	28,5	1,03	47.336	28,8	5.293.098	25,6	0,89
Total	238.033	100,0	24.708.782	100,0	0,96	164.237	100,0	20.678.453	100,0	0,79

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	238.033	72,5	24.708.782	83,8	0,96	164.237	74,2	20.678.453	87,0	0,79
Acidentário	10.050	3,1	831.556	2,8	1,21	7.390	3,3	622.315	2,6	1,19
Assistencial	80.014	24,4	3.914.107	13,3	2,04	49.684	22,4	2.429.460	10,2	2,05
EPU	124	0,0	25.172	0,1	0,49	141	0,1	32.127	0,1	0,44
Total	328.221	100,0	29.479.617	100,0	1,11	221.452	100,0	23.762.356	100,0	0,93

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2012					Acumulado em 2012				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	188.678	91,3	20.185.908	93,4	0,93	1.106.444	91,8	118.843.998	93,0	0,93
Contribuinte Individual	6.740	3,3	753.489	3,5	0,89	39.060	3,2	4.430.051	3,5	0,88
Outros	11.168	5,4	675.221	3,1	1,65	60.012	5,0	4.493.194	3,5	1,34
Total	206.586	100,0	21.614.618	100,0	0,96	1.205.516	100,0	127.767.243	100,0	0,94

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	50.980	...	39.320	11.660	23.089.354	...	19.621.976	3.467.378	452,91	499,03	297,37
2006	Total	52.151	2,30	39.408	12.743	26.253.413	13,70	21.861.390	4.392.023	503,41	554,74	344,66
2007	Total	55.224	5,89	39.966	15.258	29.387.102	11,94	23.677.312	5.709.790	532,14	592,44	374,22
2008	Total	56.901	3,04	42.611	14.290	32.840.988	11,75	26.961.915	5.879.073	577,16	632,75	411,41
2009	Total	60.557	6,43	45.039	15.518	38.737.896	17,96	31.556.970	7.180.926	639,69	700,66	462,75
2010	Total	65.050	7,42	50.027	15.023	46.058.643	18,90	38.387.755	7.670.888	708,05	767,34	510,61
2011	Total	71.855	10,46	54.552	17.303	54.754.823	18,88	45.321.805	9.433.018	762,02	830,80	545,17
	Janeiro	4.508	-16,98	3.467	1.041	3.396.182	-11,93	2.833.838	562.344	753,37	817,37	540,20
	Fevereiro	6.190	37,31	4.593	1.597	4.527.238	33,30	3.663.526	863.713	731,38	797,63	540,83
	Março	5.864	-5,27	4.566	1.298	4.565.255	0,84	3.855.998	709.258	778,52	844,50	546,42
	Abril	5.299	-9,64	4.159	1.140	4.060.724	-11,05	3.439.176	621.549	766,32	826,92	545,22
	Mai	6.291	18,72	4.816	1.475	4.826.193	18,85	4.022.310	803.883	767,16	835,20	545,01
	Junho	6.628	5,36	4.956	1.672	4.974.597	3,07	4.059.779	914.817	750,54	819,16	547,14
	Julho	5.912	-10,80	4.556	1.356	4.494.428	-9,65	3.754.977	739.451	760,22	824,18	545,32
	Agosto	7.669	29,72	5.726	1.943	5.845.358	30,06	4.780.910	1.064.448	762,21	834,95	547,84
	Setembro	6.637	-13,46	4.882	1.755	5.112.498	-12,54	4.156.229	956.268	770,30	851,34	544,88
	Outubro	6.347	-4,37	4.777	1.570	4.892.183	-4,31	4.035.204	856.980	770,79	844,71	545,85
	Novembro	5.203	-18,02	3.934	1.269	3.962.525	-19,00	3.269.275	693.250	761,58	831,03	546,30
	Dezembro	5.307	2,00	4.120	1.187	4.097.642	3,41	3.450.585	647.057	772,12	837,52	545,12
2012	Janeiro	5.226	-1,53	4.279	947	4.636.814	13,16	4.047.726	589.088	887,26	945,95	622,06
	Fevereiro	5.721	9,47	4.590	1.131	4.883.072	5,31	4.177.369	705.703	853,53	910,10	623,96
	Março	6.950	21,48	5.479	1.471	5.939.253	21,63	5.023.451	915.802	854,57	916,86	622,57
	Abril	5.829	-16,13	4.526	1.303	4.819.983	-18,85	4.009.513	810.470	826,90	885,88	622,00
	Mai	6.753	15,85	5.128	1.625	5.624.209	16,69	4.614.078	1.010.131	832,85	899,78	621,62
	Junho	6.229	-7,76	4.769	1.460	5.247.541	-6,70	4.338.837	908.703	842,44	909,80	622,40
	Subtotal	36.708	5,54	28.771	7.937	31.150.872	18,22	26.210.975	4.939.898	848,61	911,02	622,39

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	6.229	100,00			4.769	1.460	5.247.541	100,00			4.338.837	908.703	842,44	909,80	622,40
BENEFÍCIOS DO RGPS	5.736	92,09	100,00		4.276	1.460	4.939.428	94,13	100,00		4.030.725	908.703	861,13	942,64	622,40
Previdenciários	5.171	83,01	90,15	100,00	3.724	1.447	4.406.684	83,98	89,21	100,00	3.506.066	900.617	852,19	941,48	622,40
Aposentadorias	1.371	22,01	23,90	26,51	511	860	1.092.438	20,82	22,12	24,79	557.518	534.920	796,82	1.091,03	622,00
Idade	996	15,99	17,36	19,26	173	823	662.951	12,63	13,42	15,04	151.045	511.906	665,61	873,09	622,00
Invalidez	269	4,32	4,69	5,20	232	37	249.370	4,75	5,05	5,66	226.356	23.014	927,03	975,67	622,00
Tempo de Contribuição	106	1,70	1,85	2,05	106	–	180.117	3,43	3,65	4,09	180.117	–	1.699,22	1.699,22	–
Pensões por Morte	436	7,00	7,60	8,43	219	217	371.161	7,07	7,51	8,42	235.604	135.557	851,29	1.075,82	624,69
Auxílios	2.716	43,60	47,35	52,52	2.535	181	2.476.018	47,18	50,13	56,19	2.363.436	112.582	911,64	932,32	622,00
Doença	2.663	42,75	46,43	51,50	2.484	179	2.438.167	46,46	49,36	55,33	2.326.829	111.338	915,57	936,73	622,00
Acidente	6	0,10	0,10	0,12	6	–	3.180	0,06	0,06	0,07	3.180	–	530,04	530,04	–
Reclusão	47	0,75	0,82	0,91	45	2	34.671	0,66	0,70	0,79	33.427	1.244	737,68	742,82	622,00
Salário-Maternidade	648	10,40	11,30	12,53	459	189	467.067	8,90	9,46	10,60	349.509	117.558	720,78	761,46	622,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	565	9,07	9,85	100,00	552	13	532.744	10,15	10,79	100,00	524.658	8.086	942,91	950,47	622,00
Aposentadorias por Invalidez	10	0,16	0,17	1,77	10	–	10.616	0,20	0,21	1,99	10.616	–	1.061,63	1.061,63	–
Pensão por Morte	1	0,02	0,02	0,18	1	–	1.295	0,02	0,03	0,24	1.295	–	1.295,00	1.295,00	–
Auxílio-Doença	550	8,83	9,59	97,35	537	13	518.576	9,88	10,50	97,34	510.490	8.086	942,87	950,63	622,00
Auxílio-Acidente	4	0,06	0,07	0,71	4	–	2.257	0,04	0,05	0,42	2.257	–	564,15	564,15	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	488	7,83	100,00	100,00	488	–	303.536	5,78	100,00	100,00	303.536	–	622,00	622,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	488	7,83	100,00	100,00	488	–	303.536	5,78	100,00	100,00	303.536	–	622,00	622,00	–
Idoso	283	4,54	57,99	57,99	283	–	176.026	3,35	57,99	57,99	176.026	–	622,00	622,00	–
Portador de Deficiência	205	3,29	42,01	42,01	205	–	127.510	2,43	42,01	42,01	127.510	–	622,00	622,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	5	0,08			5	–	4.577	0,09			4.577	–	915,33	915,33	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	6.229	100,00	100,00	5.247.541	100,00	100,00
< 1	11	0,18	0,18	5.153	0,10	0,10
= 1	3.360	53,94	54,12	2.089.920	39,83	39,92
1 - 2	2.157	34,63	88,75	1.860.260	35,45	75,37
2 - 3	452	7,26	96,00	670.702	12,78	88,16
3 - 4	151	2,42	98,43	322.107	6,14	94,29
4 - 5	61	0,98	99,41	169.857	3,24	97,53
5 - 6	29	0,47	99,87	95.797	1,83	99,36
6 - 7	6	0,10	99,97	23.469	0,45	99,80
7 - 8	1	0,02	99,98	4.708	0,09	99,89
8 - 9	1	0,02	100,00	5.569	0,11	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	237.541	...	141.707	95.834	87.517.518	...	59.748.604	27.768.914	368,43	421,63	289,76
2006 Dezembro	246.206	3,65	146.916	99.290	100.169.230	14,46	67.827.329	32.341.901	406,85	461,67	325,73
2007 Dezembro	258.864	5,14	154.226	104.638	112.015.669	11,83	75.593.306	36.422.363	432,72	490,15	348,08
2008 Dezembro	269.979	4,29	159.808	110.171	126.234.591	12,69	84.046.977	42.187.614	467,57	525,92	382,93
2009 Dezembro	285.488	5,74	168.747	116.741	147.515.682	16,86	97.691.672	49.824.010	516,71	578,92	426,79
2010 Dezembro	302.727	6,04	179.697	123.030	170.980.037	15,91	114.011.272	56.968.765	564,80	634,46	463,05
2011 Total	-	-	-	-	2.410.445.153	13,30	1.593.986.175	816.458.979	-	-	-
Janeiro	302.880	0,05	179.630	123.250	182.051.070	6,48	121.341.953	60.709.117	601,07	675,51	492,57
Fevereiro	304.185	0,43	180.434	123.751	182.738.100	0,38	121.867.641	60.870.459	600,75	675,41	491,88
Março	305.106	0,30	180.773	124.333	184.505.431	0,97	122.844.449	61.660.982	604,73	679,55	495,93
Abril	306.973	0,61	182.035	124.938	185.817.805	0,71	123.969.353	61.848.452	605,32	681,02	495,03
Mai	307.792	0,27	182.537	125.255	186.208.248	0,21	124.336.760	61.871.488	604,98	681,16	493,96
Junho	310.776	0,97	184.493	126.283	188.100.163	1,02	125.856.730	62.243.434	605,26	682,18	492,89
Julho	312.371	0,51	185.386	126.985	188.936.443	0,44	126.463.471	62.472.972	604,85	682,16	491,97
Agosto ⁽¹⁾	314.701	0,75	187.002	127.699	265.105.211	40,31	168.591.318	96.513.893	842,40	901,55	755,79
Setembro	316.402	0,54	187.706	128.696	191.286.664	-27,85	128.220.039	63.066.625	604,57	683,09	490,04
Outubro	317.606	0,38	188.177	129.429	191.790.758	0,26	128.478.470	63.312.288	603,86	682,75	489,17
Novembro ⁽¹⁾	319.460	0,58	189.282	130.178	272.373.774	42,02	174.104.753	98.269.022	852,61	919,82	754,88
Dezembro	320.152	0,22	189.444	130.708	191.531.486	-29,68	127.911.239	63.620.246	598,25	675,19	486,74
2012 Janeiro	320.417	0,08	189.503	130.914	234.486.061	22,43	152.947.128	81.538.933	731,82	807,10	622,84
Fevereiro	321.833	0,44	190.610	131.223	235.701.180	0,52	153.972.128	81.729.052	732,37	807,79	622,83
Março	323.090	0,39	191.410	131.680	236.759.901	0,45	154.743.543	82.016.357	732,80	808,44	622,85
Abril	324.956	0,58	192.552	132.404	238.383.869	0,69	155.921.912	82.461.957	733,59	809,77	622,81
Mai	326.976	0,62	193.801	133.175	240.047.379	0,70	157.110.017	82.937.363	734,14	810,68	622,77
Junho	328.221	0,38	194.317	133.904	240.986.131	0,39	157.601.064	83.385.067	734,22	811,05	622,72
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	1.426.364.522	28,57	932.295.793	494.068.729	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	328.221	100,00			194.317	133.904	221.451.529	100,00			146.862.896	74.588.634	674,70	755,79	557,03
BENEFÍCIOS DO RGPS	248.083	75,58	100,00		115.661	132.422	171.626.591	77,50	100,00		97.958.491	73.668.100	691,81	846,94	556,31
Previdenciários	238.033	72,52	95,95	100,00	106.146	131.887	164.236.575	74,16	95,69	100,00	90.861.297	73.375.278	689,97	856,00	556,35
Aposentadorias	146.997	44,79	59,25	61,75	51.284	95.713	100.305.329	45,29	58,44	61,07	47.068.696	53.236.633	682,36	917,80	556,21
Idade	108.302	33,00	43,66	45,50	18.075	90.227	63.760.450	28,79	37,15	38,82	13.599.571	50.160.879	588,73	752,40	555,94
Invalidez	27.437	8,36	11,06	11,53	21.979	5.458	20.456.103	9,24	11,92	12,46	17.411.591	3.044.512	745,57	792,19	557,81
Tempo de Contribuição	11.258	3,43	4,54	4,73	11.230	28	16.088.776	7,27	9,37	9,80	16.057.534	31.242	1.429,10	1.429,88	1.115,78
Pensões por Morte	70.006	21,33	28,22	29,41	36.000	34.006	45.909.281	20,73	26,75	27,95	27.099.755	18.809.526	655,79	752,77	553,12
Auxílios	19.650	5,99	7,92	8,26	17.596	2.054	17.198.521	7,77	10,02	10,47	15.936.078	1.262.443	875,24	905,66	614,63
Doença	18.620	5,67	7,51	7,82	16.676	1.944	16.595.674	7,49	9,67	10,10	15.376.323	1.219.351	891,28	922,06	627,24
Acidente	492	0,15	0,20	0,21	408	84	218.159	0,10	0,13	0,13	191.485	26.674	443,41	469,33	317,55
Reclusão	538	0,16	0,22	0,23	512	26	384.687	0,17	0,22	0,23	368.270	16.417	715,03	719,28	631,44
Salário-Maternidade	1.380	0,42	0,56	0,58	1.266	114	823.444	0,37	0,48	0,50	756.769	66.676	596,70	597,76	584,87
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	10.050	3,06	4,05	100,00	9.515	535	7.390.016	3,34	4,31	100,00	7.097.194	292.822	735,32	745,90	547,33
Aposentadorias por Invalidez	1.606	0,49	0,65	15,98	1.440	166	1.381.531	0,62	0,80	18,69	1.281.743	99.788	860,23	890,10	601,13
Pensão por Morte	2.351	0,72	0,95	23,39	2.183	168	1.804.201	0,81	1,05	24,41	1.702.597	101.605	767,42	779,93	604,79
Auxílio-Doença	3.427	1,04	1,38	34,10	3.338	89	3.196.071	1,44	1,86	43,25	3.141.020	55.051	932,61	940,99	618,55
Auxílio-Acidente	2.336	0,71	0,94	23,24	2.224	112	955.607	0,43	0,56	12,93	919.229	36.378	409,08	413,32	324,80
Auxílio-Suplementar	330	0,10	0,13	3,28	330	-	52.606	0,02	0,03	0,71	52.606	-	159,41	159,41	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	80.014	24,38	100,00		78.532	1.482	49.683.537	22,44	100,00		48.763.003	920.534	620,94	620,93	621,14
Amparos Assistenciais (LOAS)	77.310	23,55	96,62	100,00	77.310	-	48.004.489	21,68	96,62	100,00	48.004.489	-	620,94	620,94	-
Idoso	39.374	12,00	49,21	50,93	39.374	-	24.454.876	11,04	49,22	50,94	24.454.876	-	621,09	621,09	-
Portador de Deficiência	37.936	11,56	47,41	49,07	37.936	-	23.549.613	10,63	47,40	49,06	23.549.613	-	620,77	620,77	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.704	0,82	3,38	100,00	1.222	1.482	1.679.048	0,76	3,38	100,00	758.514	920.534	620,95	620,72	621,14
Idade	553	0,17	0,69	20,45	182	371	343.569	0,16	0,69	20,46	113.061	230.507	621,28	621,22	621,31
Invalidez	2.151	0,66	2,69	79,55	1.040	1.111	1.335.479	0,60	2,69	79,54	645.453	690.027	620,86	620,63	621,09
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	124	0,04			124	-	141.401	0,06			141.401	-	1.140,33	1.140,33	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	328.221	100,00	100,00	240.986.131	100,00	100,00
< 1	5.676	1,73	1,73	1.876.482	0,78	0,78
= 1	265.026	80,75	82,48	164.846.172	68,40	69,18
1 - 2	35.539	10,83	93,30	30.916.102	12,83	82,01
2 - 3	11.486	3,50	96,80	17.429.244	7,23	89,24
3 - 4	6.099	1,86	98,66	13.063.293	5,42	94,67
4 - 5	3.302	1,01	99,67	9.082.532	3,77	98,43
5 - 6	937	0,29	99,95	3.119.854	1,29	99,73
6 - 7	135	0,04	99,99	518.824	0,22	99,94
7 - 8	5	0,00	100,00	22.993	0,01	99,95
8 - 9	6	0,00	100,00	31.374	0,01	99,97
9 - 10	2	0,00	100,00	11.880	0,00	99,97
10 - 20	7	0,00	100,00	54.117	0,02	99,99
20 - 30	1	0,00	100,00	13.265	0,01	100,00
30 - 40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.759	–	3.759	2.221.417	–	2.221.417	590,96	–	590,96
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	107	–	107	68.697	–	68.697	642,03	–	642,03
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	104.436	18.075	86.361	61.470.336	13.599.571	47.870.765	588,59	752,40	554,31
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		108.302	18.075	90.227	63.760.450	13.599.571	50.160.879	588,73	752,40	555,94
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.651	–	1.651	919.614	–	919.614	557,00	–	557,00
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	30	–	30	17.997	–	17.997	599,91	–	599,91
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	25.756	21.979	3.777	19.518.492	17.411.591	2.106.901	757,82	792,19	557,82
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		27.437	21.979	5.458	20.456.103	17.411.591	3.044.512	745,57	792,19	557,81
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	10.348	10.320	28	14.600.433	14.569.192	31.242	1.410,94	1.411,74	1.115,78
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1	1	–	1.463	1.463	–	1.462,52	1.462,52	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	1	1	–	2.650	2.650	–	2.649,80	2.649,80	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	670	670	–	1.170.826	1.170.826	–	1.747,50	1.747,50	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	238	238	–	313.404	313.404	–	1.316,82	1.316,82	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		11.258	11.230	28	16.088.776	16.057.534	31.242	1.429,10	1.429,88	1.115,78

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	8.624	–	8.624	4.726.063	–	4.726.063	548,01	–	548,01
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	167	–	167	101.069	–	101.069	605,20	–	605,20
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	61.211	35.996	25.215	41.076.354	27.093.961	13.982.393	671,06	752,69	554,53
23	Pensão por morte de ex-combatente	1	1	–	2.837	2.837	–	2.836,77	2.836,77	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.359	1.359	–	1.359,00	1.359,00	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	622	622	–	622,00	622,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	976	976	–	976,32	976,32	–
Total de Pensões por Morte		70.006	36.000	34.006	45.909.281	27.099.755	18.809.526	655,79	752,77	553,12
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	538	512	26	384.687	368.270	16.417	715,03	719,28	631,44
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	18.620	16.676	1.944	16.595.674	15.376.323	1.219.351	891,28	922,06	627,24
36	Auxílio Acidente	492	408	84	218.159	191.485	26.674	443,41	469,33	317,55
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		19.650	17.596	2.054	17.198.521	15.936.078	1.262.443	875,24	905,66	614,63
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	43	–	43	22.906	–	22.906	532,69	–	532,69
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	38	–	38	19.845	–	19.845	522,24	–	522,24
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.427	3.338	89	3.196.071	3.141.020	55.051	932,61	940,99	618,55
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.568	1.440	128	1.361.686	1.281.743	79.943	868,42	890,10	624,55
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	2.308	2.183	125	1.781.296	1.702.597	78.699	771,79	779,93	629,59
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.336	2.224	112	955.607	919.229	36.378	409,08	413,32	324,80
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	330	330	–	52.606	52.606	–	159,41	159,41	–
Total de Benefícios Acidentários		10.050	9.515	535	7.390.016	7.097.194	292.822	735,32	745,90	547,33
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.380	1.266	114	823.444	756.769	66.676	596,70	597,76	584,87
Total de Espécies Diversas		1.380	1.266	114	823.444	756.769	66.676	596,70	597,76	584,87
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		248.083	115.661	132.422	171.626.591	97.958.491	73.668.100	691,81	846,94	556,31

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	916	–	916	569.018	–	569.018	621,20	–	621,20
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	281	–	281	174.597	–	174.597	621,34	–	621,34
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.235	1.040	195	766.461	645.453	121.009	620,62	620,63	620,56
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	272	182	90	168.972	113.061	55.911	621,22	621,22	621,23
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	37.936	37.936	–	23.549.613	23.549.613	–	620,77	620,77	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	39.374	39.374	–	24.454.876	24.454.876	–	621,09	621,09	–
Total de Benefícios Assistenciais		80.014	78.532	1.482	49.683.537	48.763.003	920.534	620,94	620,93	621,14

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	5	5	–	5.274	5.274	–	1.054,76	1.054,76	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	4	4	–	2.374	2.374	–	593,38	593,38	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.045	1.045	–	1.045,10	1.045,10	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	10	10	–	9.204	9.204	–	920,40	920,40	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	2.519	2.519	–	2.518,62	2.518,62	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	52	52	–	64.447	64.447	–	1.239,37	1.239,37	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	33	33	–	39.331	39.331	–	1.191,85	1.191,85	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	18	18	–	17.208	17.208	–	956,00	956,00	–
Total de Encargos Previdenciários da União		124	124	–	141.401	141.401	–	1.140,33	1.140,33	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MATO GROSSO – 2005/2012

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	938.509.851	...	833.645.192	...	29.056.098	...	75.808.561	...
2006 Total	1.053.712.020	12,28	924.568.751	10,91	34.103.241	17,37	95.040.028	25,37
2007 Total	1.245.869.902	18,24	1.113.208.220	20,40	37.978.631	11,36	94.683.051	-0,38
2008 Total	1.530.526.537	22,85	1.380.366.797	24,00	44.139.622	16,22	106.020.118	11,97
2009 Total	1.683.787.266	10,01	1.548.350.224	12,17	50.202.924	13,74	85.234.118	-19,61
2010 Total	1.936.093.151	14,98	1.798.005.997	16,12	60.234.535	19,98	77.852.619	-8,66
2011 Total	2.258.337.503	16,64	2.080.059.383	15,69	70.582.242	17,18	107.695.878	38,33
Janeiro	158.786.589	-38,36	147.018.193	-39,72	4.848.051	-23,15	6.920.345	-6,43
Fevereiro	150.976.761	-4,92	136.370.852	-7,24	5.372.556	10,82	9.233.353	33,42
Março	165.474.594	9,60	149.410.328	9,56	5.745.257	6,94	10.319.009	11,76
Abril	173.642.274	4,94	160.125.497	7,17	5.524.796	-3,84	7.991.981	-22,55
Mai	180.407.250	3,90	166.043.973	3,70	5.582.969	1,05	8.780.308	9,86
Junho	171.649.451	-4,85	157.110.389	-5,38	5.682.940	1,79	8.856.122	0,86
Julho	181.976.768	6,02	165.545.553	5,37	6.008.290	5,73	10.422.925	17,69
Agosto	187.162.254	2,85	169.341.058	2,29	6.273.370	4,41	11.547.826	10,79
Setembro	191.161.038	2,14	177.108.547	4,59	6.129.393	-2,30	7.923.098	-31,39
Outubro	195.569.514	2,31	181.519.307	2,49	5.875.491	-4,14	8.174.716	3,18
Novembro	192.823.026	-1,40	180.083.753	-0,79	6.247.233	6,33	6.492.040	-20,58
Dezembro	308.707.984	60,10	290.381.933	61,25	7.291.896	16,72	11.034.155	69,96
2012 Janeiro	178.448.549	-42,20	167.431.268	-42,34	5.418.162	-25,70	5.599.119	-49,26
Fevereiro	201.095.432	12,69	182.460.785	8,98	6.499.210	19,95	12.135.437	116,74
Março	204.427.418	1,66	186.764.785	2,36	6.978.773	7,38	10.683.860	-11,96
Abril	204.256.792	-0,08	187.223.801	0,25	6.527.900	-6,46	10.505.091	-1,67
Mai	210.701.545	3,16	193.885.300	3,56	6.895.863	5,64	9.920.382	-5,57
Junho	206.585.766	-1,95	188.678.019	-2,69	6.739.825	-2,26	11.167.922	12,58
Subtotal ⁽²⁾	1.205.515.502	20,44	1.106.443.958	20,78	39.059.733	19,24	60.011.811	15,18

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	268.493.374	100,00	Serviços	156.081.707	58,13
Agricultura	21.307.177	7,94	Comércio de Veículos e Combustíveis	11.599.368	4,32
Indústria	65.984.288	24,58	Comércio por Atacado	30.796.168	11,47
Extrativa Mineral	2.315.446	0,86	Comércio Varejista	21.330.448	7,94
Construção	21.693.547	8,08	Alojamento e Alimentação	1.607.390	0,60
Serviços Industriais de Util. Pública	4.337.312	1,62	Transporte e Armazenagem	9.705.729	3,61
Transformação	37.637.983	14,02	Comunicações	2.305.249	0,86
Produtos Alimentares e Bebidas	24.193.364	9,01	Intermediários Financeiros	11.428.355	4,26
Produtos Têxteis	501.043	0,19	Atividades Imobiliárias	1.731.723	0,64
Fabricação de Celulose e Papel	52.405	0,02	Atividades de Informática e Conexas	2.087.800	0,78
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	3.179.506	1,18	Serviços Prestados Princ. à Empresas	8.986.546	3,35
Produtos Químicos	1.681.131	0,63	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	35.418.201	13,19
Artigos de Borracha e Plástico	952.376	0,35	Educação	6.397.072	2,38
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.141.864	0,43	Saúde e Serviços Sociais	5.176.187	1,93
Metalurgia Básica	275.658	0,10	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	6.114.124	2,28
Fabricação de Produtos de Metal	885.131	0,33	Outros Serviços	1.397.347	0,52
Fabricação de Máquinas e Equip.	281.595	0,10	Ignorado	25.120.202	9,36
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	294.216	0,11			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	166.063	0,06			
Outras Indústrias de Transformação	4.033.631	1,50			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho/2012

Goiás



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Goiás.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2012 foram concedidos 9.946 benefícios em Goiás, no valor total de R\$ 8,48 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 6,53% e o valor desses benefícios diminuiu em 6,63%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Goiás, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2012 foram 627,1 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 450,50 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2012, a arrecadação previdenciária em Goiás atingiu a marca de R\$ 391,15 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 6,60%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GOIÁS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Capital	Goiânia
Área (km2 mil)	340,1
Quantidade de Municípios	246

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
75.275	2.975,9	3,95	3.304,1	4,39

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	junho/2012					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	9.946	8.478	27.256	24.155	393.386	357.520
Urbana	8.364	7.493	22.957	21.477	311.425	306.510
Rural	1.582	985	4.299	2.678	81.961	51.010

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	junho/2012					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	627.127	450.501	1.606.339	1.207.953	29.479.617	23.762.356
Urbana	414.392	328.664	1.106.251	925.140	20.805.469	18.939.560
Rural	212.735	121.838	500.088	282.813	8.674.148	4.822.796

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	junho/2012		
	Goiás	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	391.145	1.626.242	21.614.618
Empresas ou Equiparados	346.348	1.523.066	20.185.908
Contribuintes Individuais	15.451	45.338	753.489
Outros	29.347	57.838	675.221

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2009

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	5.951.062
Urbana	5.309.869
Rural	641.193
População Economicamente Ativa	3.300.348
Ocupada	3.043.309
Desocupada	257.039
População Não Economicamente Ativa	1.717.597
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	3.043.309
Empregados	1.790.500
Com carteira de trabalho assinada	973.934
Funcionários públicos estatutários e militares	233.456
Outros e sem declaração	583.110
Trabalhador Doméstico	273.581
Com carteira de trabalho assinada	65.848
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	207.733
Conta Própria	622.890
Empregador	148.946
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	119.014
Não remunerados	88.378
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	1.562.696

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	5.793.655	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.343.282	23,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.858.769	32,1
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	515.487	8,9

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - GOIÁS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	414.392	66,1	20.805.469	70,6	1,99	328.664	73,0	18.939.560	79,7	1,74
Rural	212.735	33,9	8.674.148	29,4	2,45	121.838	27,0	4.822.796	20,3	2,53
Total	627.127	100,0	29.479.617	100,0	2,13	450.501	100,0	23.762.356	100,0	1,90

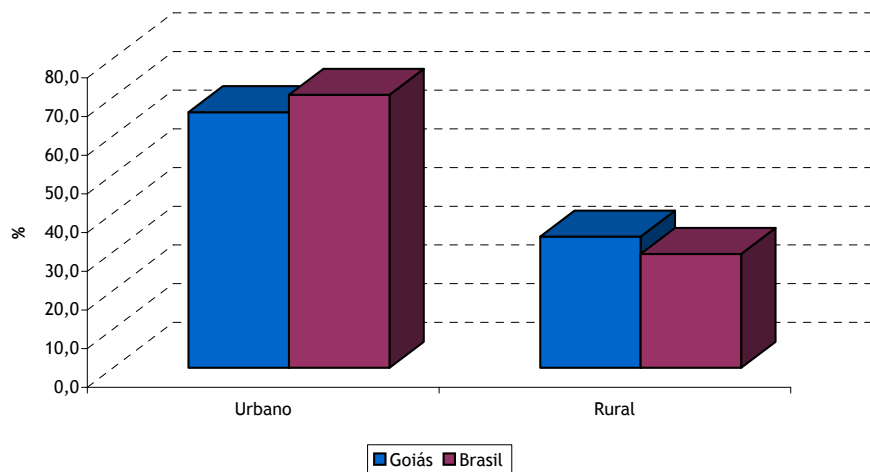
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	316.737	63,6	16.407.948	66,4	1,93	241.899	65,7	14.196.806	68,7	1,70
Idade	195.237	39,2	8.608.354	34,8	2,27	122.259	33,2	5.360.219	25,9	2,28
Invalidez	78.462	15,8	3.036.022	12,3	2,58	57.529	15,6	2.362.369	11,4	2,44
Tempo de Contribuição	43.038	8,6	4.763.572	19,3	0,90	62.111	16,9	6.474.218	31,3	0,96
Auxílio-Doença	22.219	4,5	1.265.038	5,1	1,76	19.274	5,2	1.188.549	5,7	1,62
Outros	158.681	31,9	7.035.796	28,5	2,26	107.199	29,1	5.293.098	25,6	2,03
Total	497.637	100,0	24.708.782	100,0	2,01	368.373	100,0	20.678.453	100,0	1,78

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	497.637	79,4	24.708.782	83,8	2,01	368.373	81,8	20.678.453	87,0	1,78
Acidentário	14.390	2,3	831.556	2,8	1,73	10.458	2,3	622.315	2,6	1,68
Assistencial	114.706	18,3	3.914.107	13,3	2,93	71.260	15,8	2.429.460	10,2	2,93
EPU	394	0,1	25.172	0,1	1,57	411	0,1	32.127	0,1	1,28
Total	627.127	100,0	29.479.617	100,0	2,13	450.501	100,0	23.762.356	100,0	1,90

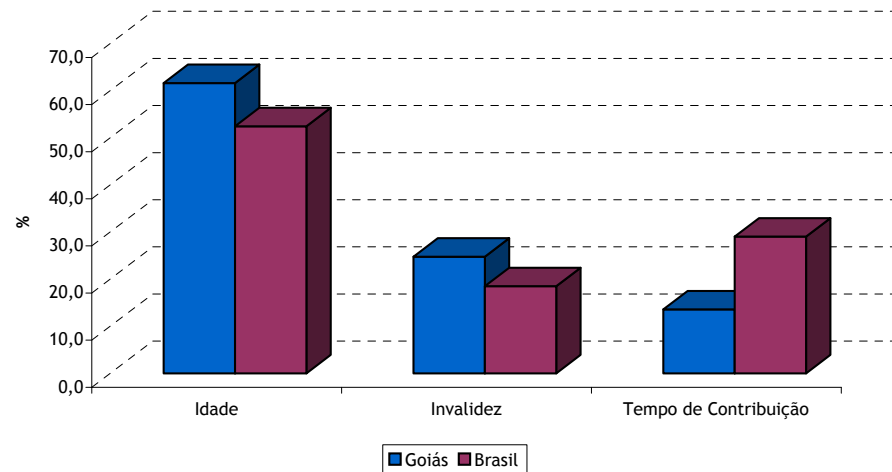
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2012					Acumulado em 2012				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	346.348	88,5	20.185.908	93,4	1,72	1.944.603	88,2	118.843.998	93,0	1,64
Contribuinte Individual	15.451	4,0	753.489	3,5	2,05	90.355	4,1	4.430.051	3,5	2,04
Outros	29.347	7,5	675.221	3,1	4,35	170.347	7,7	4.493.194	3,5	3,79
Total	391.145	100,0	21.614.618	100,0	1,81	2.205.305	100,0	127.767.243	100,0	1,73

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

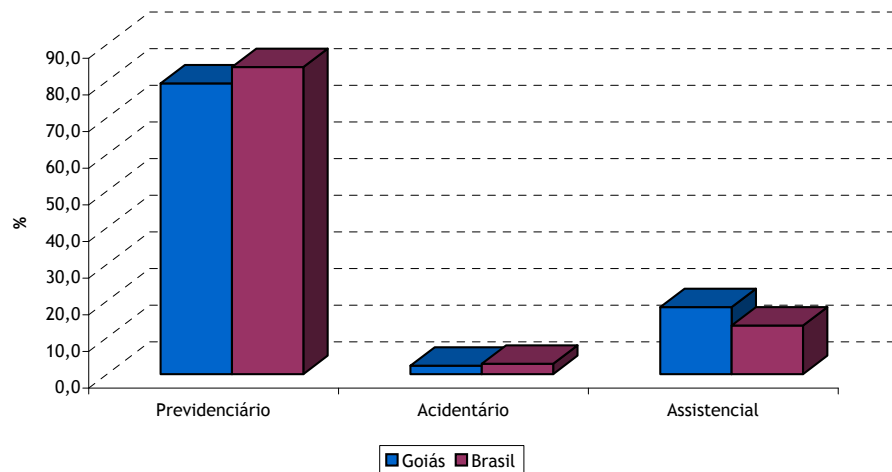
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



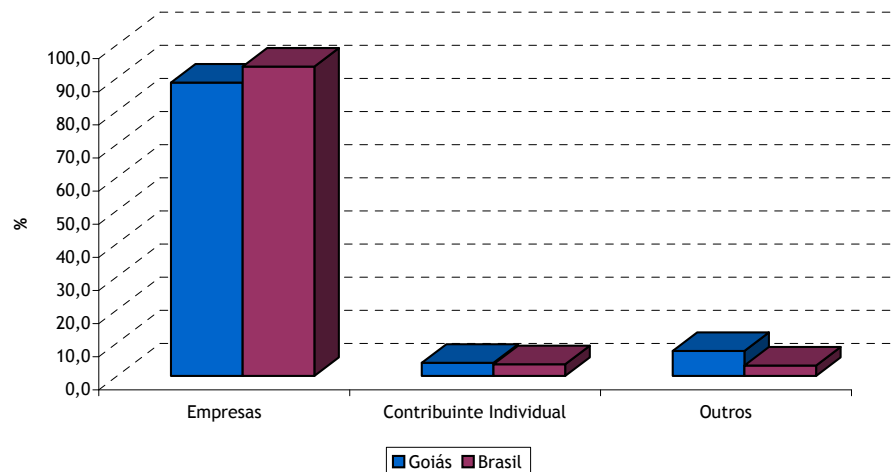
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	85.587	...	72.268	13.319	39.751.818	...	35.755.783	3.996.034	464,46	494,77	300,03
2006	Total	89.432	4,49	72.614	16.818	45.531.322	14,54	39.709.065	5.822.257	509,12	546,85	346,19
2007	Total	86.341	-3,46	70.339	16.002	48.053.005	5,54	42.070.816	5.982.190	556,55	598,12	373,84
2008	Total	93.274	8,03	76.836	16.438	56.291.329	17,14	49.509.535	6.781.794	603,51	644,35	412,57
2009	Total	99.930	7,14	79.526	20.404	65.662.058	16,65	56.206.290	9.455.768	657,08	706,77	463,43
2010	Total	109.570	9,65	86.745	22.825	78.014.969	18,81	66.363.685	11.651.285	712,01	765,04	510,46
2011	Total	117.109	6,88	94.910	22.199	90.872.113	16,48	78.748.656	12.123.457	775,96	829,72	546,13
	Janeiro	8.381	-1,49	6.878	1.503	6.486.597	5,47	5.668.936	817.661	773,96	824,21	544,02
	Fevereiro	9.881	17,90	8.094	1.787	7.506.460	15,72	6.540.249	966.212	759,69	808,04	540,69
	Março	9.756	-1,27	8.125	1.631	7.602.826	1,28	6.710.841	891.985	779,30	825,95	546,89
	Abril	9.675	-0,83	7.314	2.361	7.229.710	-4,91	5.938.966	1.290.744	747,26	812,00	546,69
	Mai	10.939	13,06	8.217	2.722	8.309.652	14,94	6.822.761	1.486.891	759,64	830,32	546,25
	Junho	10.243	-6,36	8.473	1.770	7.941.147	-4,43	6.974.736	966.411	775,28	823,17	545,99
	Julho	8.612	-15,92	7.217	1.395	6.753.646	-14,95	5.989.487	764.159	784,21	829,91	547,78
	Agosto	10.793	25,33	8.996	1.797	8.497.014	25,81	7.510.641	986.373	787,27	834,89	548,90
	Setembro	10.320	-4,38	8.484	1.836	7.976.193	-6,13	6.976.520	999.672	772,89	822,31	544,48
	Outubro	11.205	8,58	8.575	2.630	8.710.094	9,20	7.273.776	1.436.317	777,34	848,25	546,13
	Novembro	9.214	-17,77	7.649	1.565	7.389.788	-15,16	6.530.418	859.370	802,02	853,76	549,12
	Dezembro	8.090	-12,20	6.888	1.202	6.468.986	-12,46	5.811.323	657.662	799,63	843,69	547,14
2012	Janeiro	8.660	7,05	7.443	1.217	7.771.554	20,14	7.011.485	760.069	897,41	942,02	624,54
	Fevereiro	8.473	-2,16	7.075	1.398	7.356.104	-5,35	6.486.347	869.757	868,18	916,80	622,14
	Março	10.699	26,27	9.096	1.603	9.377.624	27,48	8.378.889	998.735	876,50	921,16	623,04
	Abril	9.196	-14,05	7.778	1.418	7.910.100	-15,65	7.026.134	883.966	860,17	903,33	623,39
	Mai	10.641	15,71	8.743	1.898	9.080.178	14,79	7.898.288	1.181.890	853,32	903,38	622,70
	Junho	9.946	-6,53	8.364	1.582	8.477.783	-6,63	7.493.032	984.751	852,38	895,87	622,47
	Subtotal	57.615	-2,14	48.499	9.116	49.973.343	10,86	44.294.174	5.679.169	867,37	913,30	622,99

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	9.946	100,00			8.364	1.582	8.477.783	100,00			7.493.032	984.751	852,38	895,87	622,47
BENEFÍCIOS DO RGPS	9.138	91,88	100,00		7.556	1.582	7.974.602	94,06	100,00		6.989.851	984.751	872,69	925,07	622,47
Previdenciários	8.519	85,65	93,23	100,00	6.943	1.576	7.424.716	87,58	93,10	100,00	6.443.697	981.019	871,55	928,09	622,47
Aposentadorias	1.987	19,98	21,74	23,32	1.035	952	1.747.833	20,62	21,92	23,54	1.152.785	595.048	879,63	1.113,80	625,05
Idade	1.334	13,41	14,60	15,66	438	896	938.581	11,07	11,77	12,64	379.015	559.565	703,58	865,33	624,52
Invalidez	373	3,75	4,08	4,38	317	56	332.601	3,92	4,17	4,48	297.118	35.483	891,69	937,28	633,62
Tempo de Contribuição	280	2,82	3,06	3,29	280	–	476.652	5,62	5,98	6,42	476.652	–	1.702,33	1.702,33	–
Pensões por Morte	782	7,86	8,56	9,18	470	312	650.725	7,68	8,16	8,76	458.533	192.192	832,13	975,60	616,00
Auxílios	4.876	49,02	53,36	57,24	4.703	173	4.370.290	51,55	54,80	58,86	4.262.995	107.295	896,29	906,44	620,20
Doença	4.835	48,61	52,91	56,76	4.665	170	4.341.794	51,21	54,45	58,48	4.236.054	105.740	897,99	908,05	622,00
Acidente	11	0,11	0,12	0,13	10	1	6.402	0,08	0,08	0,09	6.091	311	582,02	609,12	311,00
Reclusão	30	0,30	0,33	0,35	28	2	22.093	0,26	0,28	0,30	20.849	1.244	736,45	744,62	622,00
Salário-Maternidade	874	8,79	9,56	10,26	735	139	655.869	7,74	8,22	8,83	569.385	86.484	750,42	774,67	622,19
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	619	6,22	6,77	100,00	613	6	549.885	6,49	6,90	100,00	546.153	3.732	888,34	890,95	622,00
Aposentadorias por Invalidez	13	0,13	0,14	2,10	13	–	12.603	0,15	0,16	2,29	12.603	–	969,46	969,46	–
Pensão por Morte	3	0,03	0,03	0,48	3	–	3.068	0,04	0,04	0,56	3.068	–	1.022,77	1.022,77	–
Auxílio-Doença	595	5,98	6,51	96,12	589	6	529.315	6,24	6,64	96,26	525.583	3.732	889,61	892,33	622,00
Auxílio-Acidente	8	0,08	0,09	1,29	8	–	4.899	0,06	0,06	0,89	4.899	–	612,36	612,36	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	807	8,11	100,00		807	–	501.954	5,92	100,00		501.954	–	622,00	622,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	807	8,11	100,00	100,00	807	–	501.954	5,92	100,00	100,00	501.954	–	622,00	622,00	–
Idoso	329	3,31	40,77	40,77	329	–	204.638	2,41	40,77	40,77	204.638	–	622,00	622,00	–
Portador de Deficiência	478	4,81	59,23	59,23	478	–	297.316	3,51	59,23	59,23	297.316	–	622,00	622,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	1	0,01			1	–	1.227	0,01			1.227	–	1.227,20	1.227,20	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	9.946	100,00	100,00	8.477.783	100,00	100,00
< 1	31	0,31	0,31	12.760	0,15	0,15
= 1	5.446	54,76	55,07	3.387.412	39,96	40,11
1 - 2	3.281	32,99	88,06	2.781.615	32,81	72,92
2 - 3	700	7,04	95,09	1.046.174	12,34	85,26
3 - 4	261	2,62	97,72	561.419	6,62	91,88
4 - 5	135	1,36	99,08	374.871	4,42	96,30
5 - 6	81	0,81	99,89	269.385	3,18	99,48
6 - 7	9	0,09	99,98	35.028	0,41	99,89
7 - 8	2	0,02	100,00	9.119	0,11	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	468.996	...	318.455	150.541	184.840.324	...	140.968.680	43.871.644	394,12	442,66	291,43
2006 Dezembro	490.314	4,55	332.436	157.878	213.587.678	15,55	161.317.194	52.270.485	435,61	485,26	331,08
2007 Dezembro	508.647	3,74	343.540	165.107	235.209.966	10,12	176.843.710	58.366.256	462,42	514,77	353,51
2008 Dezembro	530.758	4,35	357.703	173.055	265.753.738	12,99	198.503.586	67.250.152	500,71	554,94	388,61
2009 Dezembro	559.426	5,40	375.301	184.125	308.446.580	16,06	228.427.631	80.018.950	551,36	608,65	434,59
2010 Dezembro	589.261	5,33	392.518	196.743	354.717.866	15,00	261.327.848	93.390.018	601,97	665,77	474,68
2011 Total	-	-	-	-	5.010.127.794	12,44	3.670.179.867	1.339.947.927	-	-	-
Janeiro	589.753	0,08	392.312	197.441	377.627.025	6,46	278.035.410	99.591.615	640,31	708,71	504,41
Fevereiro	592.302	0,43	394.045	198.257	379.281.429	0,44	279.406.807	99.874.622	640,35	709,07	503,76
Março	593.595	0,22	394.494	199.101	382.458.034	0,84	281.348.744	101.109.289	644,31	713,19	507,83
Abril	596.890	0,56	396.891	199.999	384.792.092	0,61	283.385.995	101.406.097	644,66	714,01	507,03
Mai	598.675	0,30	397.407	201.268	385.934.939	0,30	283.995.506	101.939.432	644,65	714,62	506,49
Junho	603.464	0,80	400.153	203.311	388.694.808	0,72	285.877.150	102.817.658	644,11	714,42	505,72
Julho	605.289	0,30	401.281	204.008	389.765.802	0,28	286.785.669	102.980.133	643,93	714,68	504,78
Agosto ⁽¹⁾	608.369	0,51	403.523	204.846	563.544.764	44,59	405.684.872	157.859.892	926,32	1.005,36	770,63
Setembro	610.134	0,29	404.507	205.627	393.949.320	-30,09	290.491.257	103.458.063	645,68	718,14	503,13
Outubro	612.148	0,33	405.533	206.615	394.279.640	0,08	290.459.711	103.819.929	644,09	716,24	502,48
Novembro ⁽¹⁾	616.154	0,65	407.795	208.359	573.672.005	45,50	413.396.190	160.275.815	931,05	1.013,74	769,23
Dezembro	617.611	0,24	408.496	209.115	396.127.938	-30,95	291.312.555	104.815.383	641,39	713,13	501,23
2012 Janeiro	617.837	0,04	408.449	209.388	477.048.767	20,43	346.440.322	130.608.445	772,13	848,19	623,76
Fevereiro	619.678	0,30	409.720	209.958	478.624.970	0,33	347.660.994	130.963.976	772,38	848,53	623,76
Março	620.855	0,19	410.295	210.560	479.802.060	0,25	348.463.212	131.338.848	772,81	849,30	623,76
Abril	622.563	0,28	411.448	211.115	481.551.310	0,36	349.867.621	131.683.689	773,50	850,33	623,75
Mai	625.850	0,53	413.942	211.908	484.581.120	0,63	352.402.367	132.178.753	774,28	851,33	623,76
Junho	627.127	0,20	414.392	212.735	485.841.862	0,26	353.147.839	132.694.023	774,71	852,21	623,75
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	2.887.450.088	25,61	2.097.982.354	789.467.734	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	627.127	100,00			414.392	212.735	450.501.362	100,00			328.663.538	121.837.824	718,36	793,12	572,72
BENEFÍCIOS DO RGPS	512.027	81,65	100,00		302.776	209.251	378.831.096	84,09	100,00		259.158.835	119.672.261	739,87	855,94	571,91
Previdenciários	497.637	79,35	97,19	100,00	288.973	208.664	368.372.598	81,77	97,24	100,00	249.007.164	119.365.434	740,24	861,70	572,05
Aposentadorias	316.737	50,51	61,86	63,65	171.161	145.576	241.899.073	53,70	63,85	65,67	158.426.177	83.472.896	763,72	925,60	573,40
Idade	195.237	31,13	38,13	39,23	59.274	135.963	122.258.678	27,14	32,27	33,19	44.303.007	77.955.671	626,21	747,43	573,36
Invalidez	78.462	12,51	15,32	15,77	68.924	9.538	57.528.914	12,77	15,19	15,62	52.072.541	5.456.374	733,21	755,51	572,07
Tempo de Contribuição	43.038	6,86	8,41	8,65	42.963	75	62.111.480	13,79	16,40	16,86	62.050.629	60.851	1.443,18	1.444,28	811,35
Pensões por Morte	155.683	24,82	30,41	31,28	93.580	62.103	105.396.843	23,40	27,82	28,61	70.088.281	35.308.562	677,00	748,97	568,55
Auxílios	23.525	3,75	4,59	4,73	22.585	940	19.977.645	4,43	5,27	5,42	19.419.141	558.504	849,21	859,82	594,15
Doença	22.219	3,54	4,34	4,46	21.375	844	19.274.318	4,28	5,09	5,23	18.751.298	523.020	867,47	877,25	619,69
Acidente	801	0,13	0,16	0,16	724	77	365.187	0,08	0,10	0,10	341.439	23.748	455,91	471,60	308,42
Reclusão	505	0,08	0,10	0,10	486	19	338.139	0,08	0,09	0,09	326.403	11.736	669,58	671,61	617,69
Salário-Maternidade	1.692	0,27	0,33	0,34	1.647	45	1.099.038	0,24	0,29	0,30	1.073.565	25.473	649,55	651,83	566,06
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	14.390	2,29	2,81	100,00	13.803	587	10.458.498	2,32	2,76	100,00	10.151.671	306.827	726,79	735,47	522,70
Aposentadorias por Invalidez	3.642	0,58	0,71	25,31	3.364	278	3.453.040	0,77	0,91	33,02	3.294.141	158.899	948,12	979,23	571,58
Pensão por Morte	3.286	0,52	0,64	22,84	3.138	148	2.668.623	0,59	0,70	25,52	2.579.280	89.343	812,12	821,95	603,67
Auxílio-Doença	2.669	0,43	0,52	18,55	2.650	19	2.504.138	0,56	0,66	23,94	2.491.210	12.928	938,23	940,08	680,40
Auxílio-Acidente	3.727	0,59	0,73	25,90	3.585	142	1.676.430	0,37	0,44	16,03	1.630.773	45.657	449,81	454,89	321,53
Auxílio-Suplementar	1.066	0,17	0,21	7,41	1.066	-	156.268	0,03	0,04	1,49	156.268	-	146,59	146,59	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	114.706	18,29	100,00		111.222	3.484	71.259.733	15,82	100,00		69.094.171	2.165.563	621,24	621,23	621,57
Amparos Assistenciais (LOAS)	107.836	17,20	94,01	100,00	107.836	-	66.990.630	14,87	94,01	100,00	66.990.630	-	621,23	621,23	-
Idoso	55.434	8,84	48,33	51,41	55.434	-	34.441.633	7,65	48,33	51,41	34.441.633	-	621,31	621,31	-
Portador de Deficiência	52.402	8,36	45,68	48,59	52.402	-	32.548.997	7,23	45,68	48,59	32.548.997	-	621,14	621,14	-
Rendas Mensais Vitalícias	6.870	1,10	5,99	100,00	3.386	3.484	4.269.103	0,95	5,99	100,00	2.103.540	2.165.563	621,41	621,25	621,57
Idade	931	0,15	0,81	13,55	503	428	579.034	0,13	0,81	13,56	312.836	266.198	621,95	621,94	621,96
Invalidez	5.939	0,95	5,18	86,45	2.883	3.056	3.690.070	0,82	5,18	86,44	1.790.705	1.899.365	621,33	621,13	621,52
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	394	0,06			394	-	410.532	0,09			410.532	-	1.041,96	1.041,96	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	627.127	100,00	100,00	485.841.862	100,00	100,00
< 1	10.763	1,72	1,72	3.434.360	0,71	0,71
= 1	490.773	78,26	79,97	305.260.806	62,83	63,54
1 - 2	68.169	10,87	90,84	59.573.687	12,26	75,80
2 - 3	27.203	4,34	95,18	41.626.643	8,57	84,37
3 - 4	16.425	2,62	97,80	35.303.344	7,27	91,63
4 - 5	10.060	1,60	99,40	27.638.147	5,69	97,32
5 - 6	3.071	0,49	99,89	10.200.164	2,10	99,42
6 - 7	565	0,09	99,98	2.168.015	0,45	99,87
7 - 8	36	0,01	99,99	169.792	0,03	99,90
8 - 9	12	0,00	99,99	61.484	0,01	99,92
9 - 10	11	0,00	99,99	65.128	0,01	99,93
10 - 20	37	0,01	100,00	311.075	0,06	99,99
20 - 30	2	0,00	100,00	29.216	0,01	100,00
30 - 40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	4.897	–	4.897	2.942.496	–	2.942.496	600,88	–	600,88
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	759	–	759	499.840	–	499.840	658,55	–	658,55
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	189.581	59.274	130.307	118.816.342	44.303.007	74.513.334	626,73	747,43	571,83
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		195.237	59.274	135.963	122.258.678	44.303.007	77.955.671	626,21	747,43	573,36
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	4.228	–	4.228	2.390.590	–	2.390.590	565,42	–	565,42
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	262	–	262	159.712	–	159.712	609,59	–	609,59
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	73.971	68.923	5.048	54.975.479	52.069.407	2.906.072	743,20	755,47	575,69
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	3.134	3.134	–	3.133,73	3.133,73	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		78.462	68.924	9.538	57.528.914	52.072.541	5.456.374	733,21	755,51	572,07
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	39.401	39.326	75	56.159.126	56.098.275	60.851	1.425,32	1.426,49	811,35
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	14	14	–	38.784	38.784	–	2.770,32	2.770,32	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	10	10	–	31.533	31.533	–	3.153,34	3.153,34	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	9	9	–	18.782	18.782	–	2.086,90	2.086,90	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	2.865	2.865	–	4.771.699	4.771.699	–	1.665,51	1.665,51	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	734	734	–	1.066.026	1.066.026	–	1.452,35	1.452,35	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	5	5	–	25.528	25.528	–	5.105,61	5.105,61	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		43.038	42.963	75	62.111.480	62.050.629	60.851	1.443,18	1.444,28	811,35

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	18.871	–	18.871	10.570.395	–	10.570.395	560,14	–	560,14
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1.020	–	1.020	623.530	–	623.530	611,30	–	611,30
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	135.744	93.532	42.212	94.137.008	70.022.371	24.114.637	693,49	748,65	571,27
23	Pensão por morte de ex-combatente	21	21	–	33.306	33.306	–	1.585,98	1.585,98	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	16	16	–	10.185	10.185	–	636,57	636,57	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	3	3	–	1.306	1.306	–	435,25	435,25	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	3.118	3.118	–	3.118,38	3.118,38	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	7	7	–	17.995	17.995	–	2.570,73	2.570,73	–
Total de Pensões por Morte		155.683	93.580	62.103	105.396.843	70.088.281	35.308.562	677,00	748,97	568,55
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	505	486	19	338.139	326.403	11.736	669,58	671,61	617,69
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	22.219	21.375	844	19.274.318	18.751.298	523.020	867,47	877,25	619,69
36	Auxílio Acidente	801	724	77	365.187	341.439	23.748	455,91	471,60	308,42
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		23.525	22.585	940	19.977.645	19.419.141	558.504	849,21	859,82	594,15
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	57	–	57	31.462	–	31.462	551,97	–	551,97
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	109	–	109	58.087	–	58.087	532,90	–	532,90
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.669	2.650	19	2.504.138	2.491.210	12.928	938,23	940,08	680,40
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.533	3.364	169	3.394.953	3.294.141	100.813	960,93	979,23	596,52
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.229	3.138	91	2.637.161	2.579.280	57.881	816,71	821,95	636,05
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	3.727	3.585	142	1.676.430	1.630.773	45.657	449,81	454,89	321,53
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.066	1.066	–	156.268	156.268	–	146,59	146,59	–
Total de Benefícios Acidentários		14.390	13.803	587	10.458.498	10.151.671	306.827	726,79	735,47	522,70
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.692	1.647	45	1.099.038	1.073.565	25.473	649,55	651,83	566,06
Total de Espécies Diversas		1.692	1.647	45	1.099.038	1.073.565	25.473	649,55	651,83	566,06
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		512.027	302.776	209.251	378.831.096	259.158.835	119.672.261	739,87	855,94	571,91

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.808	–	2.808	1.745.145	–	1.745.145	621,49	–	621,49
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	361	–	361	224.524	–	224.524	621,95	–	621,95
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	3.131	2.883	248	1.944.925	1.790.705	154.220	621,18	621,13	621,85
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	570	503	67	354.510	312.836	41.674	621,95	621,94	622,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	52.402	52.402	–	32.548.997	32.548.997	–	621,14	621,14	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	55.434	55.434	–	34.441.633	34.441.633	–	621,31	621,31	–
Total de Benefícios Assistenciais		114.706	111.222	3.484	71.259.733	69.094.171	2.165.563	621,24	621,23	621,57

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	2	2	–	3.695	3.695	–	1.847,59	1.847,59	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	17	17	–	10.088	10.088	–	593,42	593,42	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	39	39	–	44.486	44.486	–	1.140,67	1.140,67	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	9.891	9.891	–	9.890,97	9.890,97	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	5	5	–	20.574	20.574	–	4.114,71	4.114,71	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	10	10	–	12.250	12.250	–	1.225,00	1.225,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	13	13	–	15.351	15.351	–	1.180,84	1.180,84	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	307	307	–	294.197	294.197	–	958,30	958,30	–
Total de Encargos Previdenciários da União		394	394	–	410.532	410.532	–	1.041,96	1.041,96	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM GOIÁS – 2005/2012

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.877.059.626	...	1.602.390.980	...	75.037.406	...	199.631.240	...
2006 Total	2.178.537.770	16,06	1.852.925.017	15,64	86.822.816	15,71	238.789.937	19,62
2007 Total	2.581.790.416	18,51	2.224.667.348	20,06	92.118.850	6,10	265.004.218	10,98
2008 Total	2.975.940.767	15,27	2.552.503.266	14,74	104.789.956	13,76	318.647.545	20,24
2009 Total	3.064.626.015	2,98	2.667.729.806	4,51	119.767.550	14,29	277.128.659	-13,03
2010 Total	3.553.960.361	15,97	3.178.607.466	19,15	139.685.034	16,63	235.667.861	-14,96
2011 Total	4.214.729.246	18,59	3.745.787.391	17,84	162.674.227	16,46	306.267.628	29,96
Janeiro	318.727.706	-31,42	282.549.578	-33,93	12.147.152	-12,22	24.030.976	3,22
Fevereiro	304.677.742	-4,41	266.049.511	-5,84	12.753.535	4,99	25.874.696	7,67
Março	310.831.279	2,02	269.890.638	1,44	13.363.056	4,78	27.577.585	6,58
Abril	317.827.275	2,25	281.338.044	4,24	12.966.536	-2,97	23.522.695	-14,70
Mai	331.147.338	4,19	295.142.356	4,91	13.690.939	5,59	22.314.043	-5,14
Junho	334.464.116	1,00	296.723.830	0,54	13.697.530	0,05	24.042.756	7,75
Julho	340.131.569	1,69	300.684.934	1,33	13.306.137	-2,86	26.140.498	8,73
Agosto	356.603.683	4,84	314.044.088	4,44	14.050.508	5,59	28.509.087	9,06
Setembro	347.642.579	-2,51	310.521.732	-1,12	13.774.639	-1,96	23.346.208	-18,11
Outubro	353.958.708	1,82	314.008.110	1,12	13.322.438	-3,28	26.628.160	14,06
Novembro	348.376.584	-1,58	313.200.180	-0,26	13.589.537	2,00	21.586.867	-18,93
Dezembro	550.340.667	57,97	501.634.390	60,16	16.012.220	17,83	32.694.057	51,45
2012 Janeiro	349.303.018	-36,53	314.290.490	-37,35	13.006.865	-18,77	22.005.663	-32,69
Fevereiro	355.433.049	1,75	309.711.059	-1,46	14.970.588	15,10	30.751.402	39,74
Março	368.885.077	3,78	322.471.486	4,12	15.715.463	4,98	30.698.128	-0,17
Abril	373.609.576	1,28	327.231.055	1,48	15.090.616	-3,98	31.287.905	1,92
Mai	366.928.705	-1,79	324.550.809	-0,82	16.120.602	6,83	26.257.294	-16,08
Junho	391.145.098	6,60	346.347.725	6,72	15.450.639	-4,16	29.346.734	11,77
Subtotal ⁽²⁾	2.205.304.523	15,00	1.944.602.624	14,95	90.354.773	14,93	170.347.126	15,60

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	485.241.291	100,00	Serviços	259.603.719	53,50
Agricultura	16.028.843	3,30	Comércio de Veículos e Combustíveis	16.403.956	3,38
Indústria	163.838.402	33,76	Comércio por Atacado	20.165.415	4,16
Extrativa Mineral	6.162.238	1,27	Comércio Varejista	31.134.406	6,42
Construção	47.234.862	9,73	Alojamento e Alimentação	4.985.455	1,03
Serviços Industriais de Util. Pública	23.526.700	4,85	Transporte e Armazenagem	17.388.069	3,58
Transformação	86.914.602	17,91	Comunicações	4.778.688	0,98
Produtos Alimentares e Bebidas	43.660.109	9,00	Intermediários Financeiros	22.210.887	4,58
Produtos Têxteis	800.252	0,16	Atividades Imobiliárias	5.856.907	1,21
Fabricação de Celulose e Papel	1.511.512	0,31	Atividades de Informática e Conexas	3.363.261	0,69
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	11.182.706	2,30	Serviços Prestados Princ. à Empresas	31.011.459	6,39
Produtos Químicos	11.058.175	2,28	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	58.835.781	12,13
Artigos de Borracha e Plástico	1.641.573	0,34	Educação	10.233.331	2,11
Produtos de Minerais Não Metálicos	2.534.524	0,52	Saúde e Serviços Sociais	16.307.380	3,36
Metalurgia Básica	493.102	0,10	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	13.385.049	2,76
Fabricação de Produtos de Metal	2.989.976	0,62	Outros Serviços	3.543.675	0,73
Fabricação de Máquinas e Equip.	1.433.158	0,30	Ignorado	45.770.327	9,43
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	174.864	0,04			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	3.550.844	0,73			
Outras Indústrias de Transformação	5.883.807	1,21			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho/2012

Distrito Federal



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Distrito Federal.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2012 foram concedidos 5.497 benefícios no Distrito Federal, no valor total de R\$ 5,71 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 6,75% e o valor desses benefícios diminuiu em 9,30%, respectivamente.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Distrito Federal, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2012 foram 337,0 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 314,01 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2012, a arrecadação previdenciária no Distrito Federal atingiu a marca de R\$ 0,88 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 0,73%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DISTRITO FEDERAL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital	Brasília
Área (km2 mil)	5,8
Quantidade de Municípios	1

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
117.572	7.312,9	6,22	2.408,2	2,05

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	junho/2012					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.497	5.709	27.256	24.155	393.386	357.520
Urbana	5.103	5.464	22.957	21.477	311.425	306.510
Rural	394	245	4.299	2.678	81.961	51.010

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	junho/2012					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	336.983	314.014	1.606.339	1.207.953	29.479.617	23.762.356
Urbana	280.852	282.043	1.106.251	925.140	20.805.469	18.939.560
Rural	56.131	31.971	500.088	282.813	8.674.148	4.822.796

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	junho/2012		
	Distrito Federal	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	882.148	1.626.242	21.614.618
Empresas ou Equiparados	856.218	1.523.066	20.185.908
Contribuintes Individuais	16.522	45.338	753.489
Outros	9.407	57.838	675.221

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2009

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	2.570.958
Urbana	2.420.402
Rural	150.556
População Economicamente Ativa	1.373.410
Ocupada	1.218.138
Desocupada	155.272
População Não Economicamente Ativa	811.393
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	1.218.138
Empregados	871.707
Com carteira de trabalho assinada	502.614
Funcionários públicos estatutários e militares	203.721
Outros e sem declaração	165.372
Trabalhador Doméstico	108.372
Com carteira de trabalho assinada	42.852
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	65.520
Conta Própria	171.874
Empregador	48.683
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	5.388
Não remunerados	12.114
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	844.775

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	2.424.205	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	428.371	17,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	617.070	25,5
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	188.699	7,8

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - DISTRITO FEDERAL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	280.852	83,3	20.805.469	70,6	1,35	282.043	89,8	18.939.560	79,7	1,49
Rural	56.131	16,7	8.674.148	29,4	0,65	31.971	10,2	4.822.796	20,3	0,66
Total	336.983	100,0	29.479.617	100,0	1,14	314.014	100,0	23.762.356	100,0	1,32

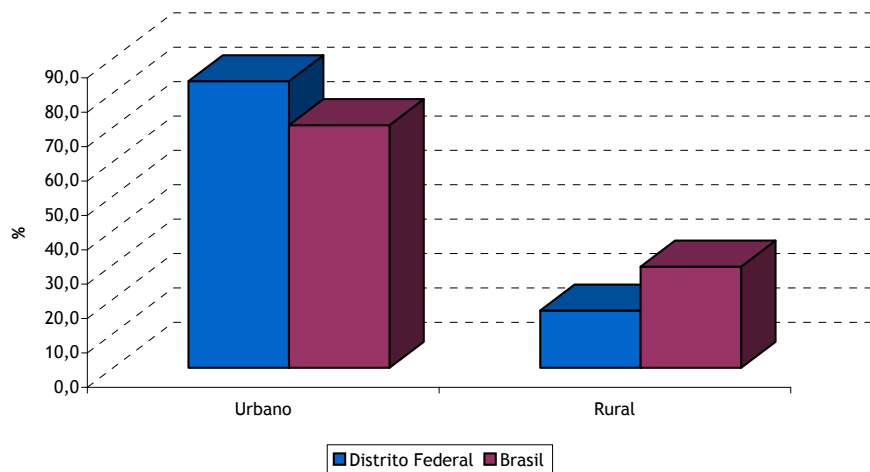
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	159.576	62,1	16.407.948	66,4	0,97	175.881	67,4	14.196.806	68,7	1,24
Idade	74.228	28,9	8.608.354	34,8	0,86	54.984	21,1	5.360.219	25,9	1,03
Invalidez	35.810	13,9	3.036.022	12,3	1,18	33.637	12,9	2.362.369	11,4	1,42
Tempo de Contribuição	49.538	19,3	4.763.572	19,3	1,04	87.260	33,4	6.474.218	31,3	1,35
Auxílio-Doença	17.566	6,8	1.265.038	5,1	1,39	18.899	7,2	1.188.549	5,7	1,59
Outros	79.759	31,0	7.035.796	28,5	1,13	66.235	25,4	5.293.098	25,6	1,25
Total	256.901	100,0	24.708.782	100,0	1,04	261.015	100,0	20.678.453	100,0	1,26

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	256.901	76,2	24.708.782	83,8	1,04	261.015	83,1	20.678.453	87,0	1,26
Acidentário	10.108	3,0	831.556	2,8	1,22	9.425	3,0	622.315	2,6	1,51
Assistencial	69.797	20,7	3.914.107	13,3	1,78	43.303	13,8	2.429.460	10,2	1,78
EPU	177	0,1	25.172	0,1	0,70	271	0,1	32.127	0,1	0,84
Total	336.983	100,0	29.479.617	100,0	1,14	314.014	100,0	23.762.356	100,0	1,32

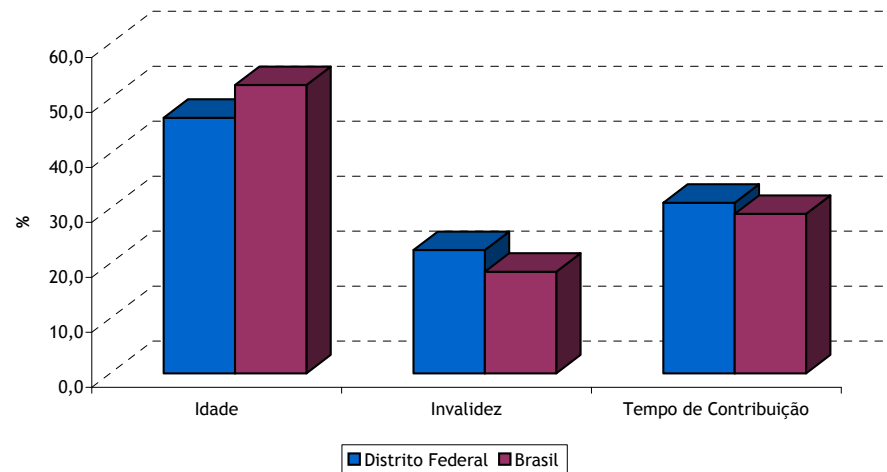
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2012					Acumulado em 2012				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	856.218	97,1	20.185.908	93,4	4,24	5.029.513	97,1	118.843.998	93,0	4,23
Contribuinte Individual	16.522	1,9	753.489	3,5	2,19	95.637	1,8	4.430.051	3,5	2,16
Outros	9.407	1,1	675.221	3,1	1,39	52.651	1,0	4.493.194	3,5	1,17
Total	882.148	100,0	21.614.618	100,0	4,08	5.177.802	100	127.767.243	100,0	4,05

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

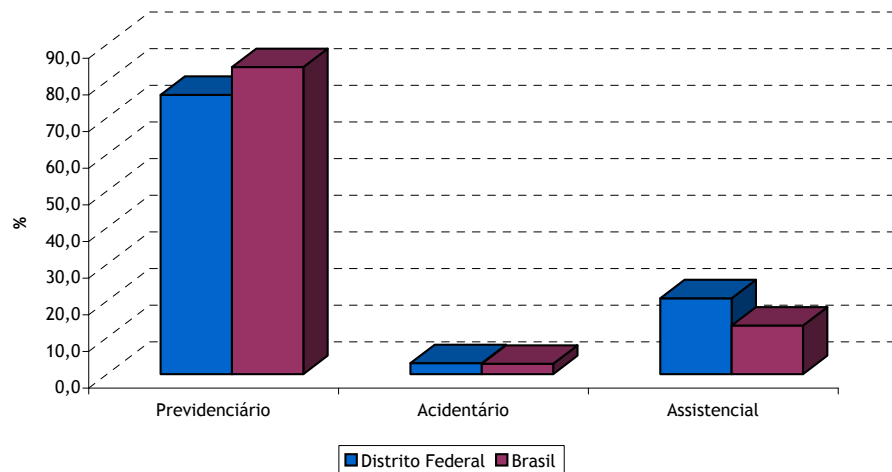
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



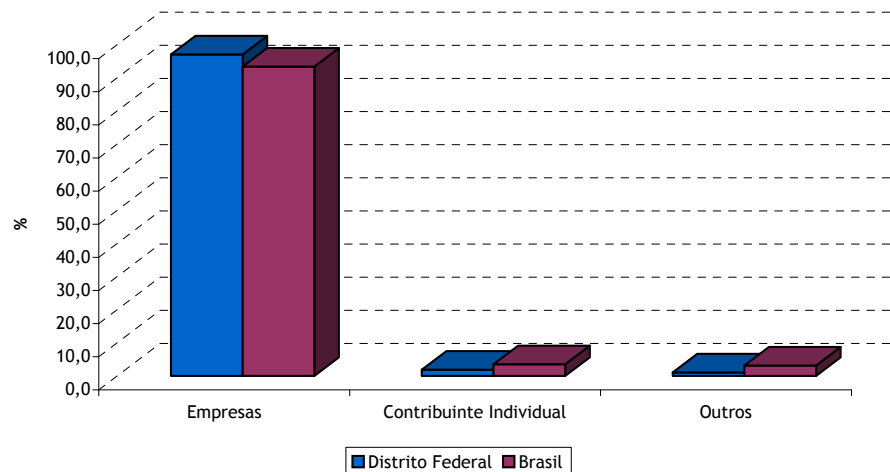
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	48.744	...	46.003	2.741	31.176.880	...	30.387.968	788.913	639,60	660,56	287,82
2006	Total	51.354	5,35	48.510	2.844	36.074.159	15,71	35.109.002	965.157	702,46	723,75	339,37
2007	Total	50.160	-2,33	46.140	4.020	36.759.922	1,90	35.249.016	1.510.906	732,85	763,96	375,85
2008	Total	58.274	16,18	53.972	4.302	44.657.202	21,48	42.883.541	1.773.660	766,33	794,55	412,29
2009	Total	56.290	-3,40	52.605	3.685	46.608.387	4,37	44.906.695	1.701.692	828,00	853,66	461,79
2010	Total	60.387	7,28	57.337	3.050	54.644.749	17,24	53.089.427	1.555.322	904,91	925,92	509,94
2011	Total	63.552	5,24	59.784	3.768	61.421.321	12,40	59.365.551	2.055.770	966,47	993,00	545,59
	Janeiro	5.049	0,02	4.755	294	4.844.714	8,31	4.685.952	158.762	959,54	985,48	540,01
	Fevereiro	4.722	-6,48	4.513	209	4.493.137	-7,26	4.380.232	112.905	951,53	970,58	540,22
	Março	5.289	12,01	5.061	228	5.066.580	12,76	4.940.402	126.178	957,95	976,17	553,41
	Abril	5.145	-2,72	4.904	241	4.806.500	-5,13	4.674.641	131.859	934,21	953,23	547,13
	Mai	5.687	10,53	5.430	257	5.491.431	14,25	5.351.248	140.183	965,61	985,50	545,46
	Junho	5.671	-0,28	5.353	318	5.493.624	0,04	5.319.343	174.281	968,72	993,71	548,05
	Julho	5.174	-8,76	4.771	403	4.946.908	-9,95	4.727.818	219.090	956,11	990,95	543,65
	Agosto	6.108	18,05	5.666	442	5.941.092	20,10	5.700.202	240.890	972,67	1.006,04	545,00
	Setembro	5.954	-2,52	5.616	338	6.051.750	1,86	5.867.540	184.210	1.016,42	1.044,79	545,00
	Outubro	5.306	-10,88	4.945	361	5.175.462	-14,48	4.977.633	197.829	975,40	1.006,60	548,00
	Novembro	5.106	-3,77	4.704	402	4.932.150	-4,70	4.712.442	219.708	965,95	1.001,79	546,54
	Dezembro	4.341	-14,98	4.066	275	4.177.973	-15,29	4.028.098	149.875	962,44	990,68	545,00
2012	Janeiro	4.926	13,48	4.516	410	5.371.238	28,56	5.116.218	255.020	1.090,39	1.132,91	622,00
	Fevereiro	4.432	-10,03	4.093	339	4.594.235	-14,47	4.383.291	210.944	1.036,61	1.070,92	622,25
	Março	5.654	27,57	5.301	353	6.025.007	31,14	5.802.003	223.004	1.065,62	1.094,51	631,74
	Abril	4.997	-11,62	4.730	267	5.341.203	-11,35	5.175.699	165.504	1.068,88	1.094,23	619,86
	Mai	5.895	17,97	5.561	334	6.293.676	17,83	6.083.424	210.252	1.067,63	1.093,94	629,50
	Junho	5.497	-6,75	5.103	394	5.708.620	-9,30	5.463.552	245.068	1.038,50	1.070,65	622,00
	Subtotal	31.401	-0,51	29.304	2.097	33.333.978	10,39	32.024.186	1.309.792	1.061,56	1.092,83	624,60

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	5.497	100,00			5.103	394	5.708.620	100,00			5.463.552	245.068	1.038,50	1.070,65	622,00
BENEFÍCIOS DO RGPS	5.008	91,10	100,00		4.614	394	5.404.462	94,67	100,00		5.159.394	245.068	1.079,17	1.118,20	622,00
Previdenciários	4.677	85,08	93,39	100,00	4.283	394	5.031.383	88,14	93,10	100,00	4.786.315	245.068	1.075,77	1.117,51	622,00
Aposentadorias	991	18,03	19,79	21,19	752	239	1.205.174	21,11	22,30	23,95	1.056.516	148.658	1.216,12	1.404,94	622,00
Idade	562	10,22	11,22	12,02	344	218	483.802	8,47	8,95	9,62	348.206	135.596	860,86	1.012,23	622,00
Invalidez	166	3,02	3,31	3,55	145	21	186.610	3,27	3,45	3,71	173.548	13.062	1.124,15	1.196,88	622,00
Tempo de Contribuição	263	4,78	5,25	5,62	263	–	534.762	9,37	9,89	10,63	534.762	–	2.033,32	2.033,32	–
Pensões por Morte	344	6,26	6,87	7,36	259	85	363.861	6,37	6,73	7,23	310.991	52.870	1.057,74	1.200,74	622,00
Auxílios	2.668	48,54	53,27	57,05	2.636	32	2.943.670	51,57	54,47	58,51	2.923.766	19.904	1.103,32	1.109,17	622,00
Doença	2.626	47,77	52,44	56,15	2.594	32	2.912.459	51,02	53,89	57,89	2.892.555	19.904	1.109,09	1.115,09	622,00
Acidente	6	0,11	0,12	0,13	6	–	3.186	0,06	0,06	0,06	3.186	–	531,08	531,08	–
Reclusão	36	0,65	0,72	0,77	36	–	28.024	0,49	0,52	0,56	28.024	–	778,45	778,45	–
Salário-Maternidade	674	12,26	13,46	14,41	636	38	518.678	9,09	9,60	10,31	495.042	23.636	769,55	778,37	622,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	331	6,02	6,61	100,00	331	–	373.079	6,54	6,90	100,00	373.079	–	1.127,13	1.127,13	–
Aposentadorias por Invalidez	6	0,11	0,12	1,81	6	–	10.448	0,18	0,19	2,80	10.448	–	1.741,29	1.741,29	–
Pensão por Morte	1	0,02	0,02	0,30	1	–	3.540	0,06	0,07	0,95	3.540	–	3.540,42	3.540,42	–
Auxílio-Doença	320	5,82	6,39	96,68	320	–	356.010	6,24	6,59	95,42	356.010	–	1.112,53	1.112,53	–
Auxílio-Acidente	4	0,07	0,08	1,21	4	–	3.081	0,05	0,06	0,83	3.081	–	770,19	770,19	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	489	8,90	100,00	100,00	489	–	304.158	5,33	100,00	100,00	304.158	–	622,00	622,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	489	8,90	100,00	100,00	489	–	304.158	5,33	100,00	100,00	304.158	–	622,00	622,00	–
Idoso	241	4,38	49,28	49,28	241	–	149.902	2,63	49,28	49,28	149.902	–	622,00	622,00	–
Portador de Deficiência	248	4,51	50,72	50,72	248	–	154.256	2,70	50,72	50,72	154.256	–	622,00	622,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	5.497	100,00	100,00	5.708.620	100,00	100,00
< 1	15	0,27	0,27	7.479	0,13	0,13
= 1	2.405	43,75	44,02	1.495.910	26,20	26,34
1 - 2	1.882	34,24	78,26	1.601.272	28,05	54,39
2 - 3	503	9,15	87,41	753.056	13,19	67,58
3 - 4	303	5,51	92,92	653.343	11,44	79,02
4 - 5	186	3,38	96,31	518.046	9,07	88,10
5 - 6	186	3,38	99,69	612.379	10,73	98,82
6 - 7	17	0,31	100,00	67.135	1,18	100,00
7 - 8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	259.646	...	210.565	49.081	140.728.451	...	126.568.726	14.159.725	542,00	601,09	288,50
2006 Dezembro	265.401	2,22	216.353	49.048	155.878.147	10,77	139.767.658	16.110.489	587,33	646,02	328,46
2007 Dezembro	271.618	2,34	221.618	50.000	168.006.533	7,78	150.385.391	17.621.141	618,54	678,58	352,42
2008 Dezembro	288.526	6,22	237.276	51.250	194.540.587	15,79	174.628.050	19.912.537	674,26	735,97	388,54
2009 Dezembro	300.890	4,29	248.631	52.259	220.246.273	13,21	197.538.743	22.707.530	731,98	794,51	434,52
2010 Dezembro	317.522	5,53	264.031	53.491	253.601.315	15,14	228.275.310	25.326.006	798,69	864,58	473,46
2011 Total	-	-	-	-	3.558.033.742	11,93	3.202.735.021	355.298.720	-	-	-
Janeiro	317.912	0,12	264.316	53.596	269.813.105	6,39	242.837.526	26.975.579	848,70	918,74	503,31
Fevereiro	319.012	0,35	265.354	53.658	269.635.722	-0,07	242.673.890	26.961.832	845,22	914,53	502,48
Março	318.975	-0,01	265.348	53.627	271.174.110	0,57	244.011.781	27.162.330	850,14	919,59	506,50
Abril	320.590	0,51	266.944	53.646	272.631.415	0,54	245.518.887	27.112.528	850,41	919,74	505,40
Maiο	321.355	0,24	267.668	53.687	273.680.454	0,38	246.585.330	27.095.124	851,65	921,24	504,69
Junho	323.730	0,74	269.948	53.782	274.983.146	0,48	247.905.783	27.077.363	849,42	918,35	503,47
Julho	324.440	0,22	270.533	53.907	275.914.597	0,34	248.823.263	27.091.334	850,43	919,75	502,56
Agosto ⁽¹⁾	326.806	0,73	272.596	54.210	399.629.590	44,84	358.180.505	41.449.085	1.222,83	1.313,96	764,60
Setembro	327.836	0,32	273.373	54.463	281.006.579	-29,68	253.710.739	27.295.839	857,16	928,08	501,18
Outubro	329.368	0,47	274.566	54.802	280.861.958	-0,05	253.426.893	27.435.065	852,73	923,01	500,62
Novembro ⁽¹⁾	330.845	0,45	275.749	55.096	407.637.386	45,14	365.574.250	42.063.136	1.232,11	1.325,75	763,45
Dezembro	331.430	0,18	276.165	55.265	281.065.681	-31,05	253.486.175	27.579.506	848,04	917,88	499,04
2012 Janeiro	331.354	-0,02	276.064	55.290	327.266.850	16,44	292.902.899	34.363.951	987,67	1.061,00	621,52
Fevereiro	332.606	0,38	277.153	55.453	328.580.848	0,40	294.114.264	34.466.584	987,90	1.061,20	621,55
Março	332.701	0,03	277.073	55.628	328.567.850	0,00	293.993.629	34.574.221	987,58	1.061,07	621,53
Abril	333.545	0,25	277.737	55.808	329.617.200	0,32	294.931.314	34.685.886	988,22	1.061,91	621,52
Maiο	335.946	0,72	279.974	55.972	332.500.052	0,87	297.715.216	34.784.836	989,74	1.063,37	621,47
Junho	336.983	0,31	280.852	56.131	333.763.801	0,38	298.881.129	34.882.671	990,45	1.064,19	621,45
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	1.980.296.600	21,35	1.772.538.451	207.758.149	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	336.983	100,00			280.852	56.131	314.014.044	100,00			282.043.291	31.970.752	931,84	1.004,24	569,57
BENEFÍCIOS DO RGPS	267.009	79,24	100,00		212.247	54.762	270.440.018	86,12	100,00		239.319.109	31.120.909	1.012,85	1.127,55	568,29
Previdenciários	256.901	76,24	96,21	100,00	202.284	54.617	261.014.765	83,12	96,51	100,00	229.969.085	31.045.680	1.016,01	1.136,86	568,43
Aposentadorias	159.576	47,35	59,76	62,12	123.968	35.608	175.880.545	56,01	65,03	67,38	155.621.292	20.259.252	1.102,17	1.255,33	568,95
Idade	74.228	22,03	27,80	28,89	41.837	32.391	54.983.871	17,51	20,33	21,07	36.554.267	18.429.604	740,74	873,73	568,97
Invalidez	35.810	10,63	13,41	13,94	32.606	3.204	33.636.670	10,71	12,44	12,89	31.823.276	1.813.394	939,31	975,99	565,98
Tempo de Contribuição	49.538	14,70	18,55	19,28	49.525	13	87.260.003	27,79	32,27	33,43	87.243.748	16.255	1.761,48	1.761,61	1.250,39
Pensões por Morte	77.299	22,94	28,95	30,09	58.667	18.632	64.619.053	20,58	23,89	24,76	54.060.405	10.558.647	835,96	921,48	566,69
Auxílios	18.539	5,50	6,94	7,22	18.177	362	19.556.567	6,23	7,23	7,49	19.337.989	218.578	1.054,89	1.063,87	603,81
Doença	17.566	5,21	6,58	6,84	17.219	347	18.899.308	6,02	6,99	7,24	18.685.835	213.473	1.075,90	1.085,19	615,20
Acidente	260	0,08	0,10	0,10	247	13	159.983	0,05	0,06	0,06	156.122	3.861	615,32	632,07	297,00
Reclusão	713	0,21	0,27	0,28	711	2	497.276	0,16	0,18	0,19	496.032	1.244	697,44	697,65	622,00
Salário-Maternidade	1.483	0,44	0,56	0,58	1.468	15	956.893	0,30	0,35	0,37	947.690	9.203	645,24	645,57	613,52
Outros ⁽¹⁾	4	0,00	0,00	0,00	4	-	1.707	0,00	0,00	0,00	1.707	-	426,84	426,84	-
Acidentários	10.108	3,00	3,79	100,00	9.963	145	9.425.254	3,00	3,49	100,00	9.350.025	75.229	932,45	938,47	518,82
Aposentadorias por Invalidez	3.108	0,92	1,16	30,75	3.027	81	3.645.721	1,16	1,35	38,68	3.602.035	43.686	1.173,01	1.189,97	539,34
Pensão por Morte	1.748	0,52	0,65	17,29	1.716	32	1.640.673	0,52	0,61	17,41	1.622.492	18.181	938,60	945,51	568,16
Auxílio-Doença	2.420	0,72	0,91	23,94	2.410	10	2.688.675	0,86	0,99	28,53	2.681.833	6.842	1.111,02	1.112,79	684,16
Auxílio-Acidente	2.462	0,73	0,92	24,36	2.440	22	1.386.796	0,44	0,51	14,71	1.380.276	6.520	563,28	565,69	296,36
Auxílio-Suplementar	370	0,11	0,14	3,66	370	-	63.389	0,02	0,02	0,67	63.389	-	171,32	171,32	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	69.797	20,71	100,00		68.428	1.369	43.303.035	13,79	100,00		42.453.192	849.843	620,41	620,41	620,78
Amparos Assistenciais (LOAS)	67.101	19,91	96,14	100,00	67.101	-	41.630.726	13,26	96,14	100,00	41.630.726	-	620,42	620,42	-
Idoso	31.753	9,42	45,49	47,32	31.753	-	19.718.296	6,28	45,54	47,36	19.718.296	-	620,99	620,99	-
Portador de Deficiência	35.348	10,49	50,64	52,68	35.348	-	21.912.430	6,98	50,60	52,64	21.912.430	-	619,91	619,91	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.696	0,80	3,86	100,00	1.327	1.369	1.672.310	0,53	3,86	100,00	822.467	849.843	620,29	619,79	620,78
Idade	670	0,20	0,96	24,85	397	273	416.737	0,13	0,96	24,92	246.934	169.803	622,00	622,00	621,99
Invalidez	2.026	0,60	2,90	75,15	930	1.096	1.255.573	0,40	2,90	75,08	575.533	680.040	619,73	618,85	620,47
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	177	0,05			177	-	270.990	0,09			270.990	-	1.531,02	1.531,02	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	336.983	100,00	100,00	333.763.801	100,00	100,00
< 1	9.013	2,67	2,67	2.798.848	0,84	0,84
= 1	205.109	60,87	63,54	127.577.798	38,22	39,06
1 - 2	48.918	14,52	78,06	43.283.113	12,97	52,03
2 - 3	28.067	8,33	86,39	43.389.456	13,00	65,03
3 - 4	24.095	7,15	93,54	52.193.319	15,64	80,67
4 - 5	16.142	4,79	98,33	44.488.684	13,33	94,00
5 - 6	4.856	1,44	99,77	16.088.005	4,82	98,82
6 - 7	573	0,17	99,94	2.214.208	0,66	99,48
7 - 8	54	0,02	99,95	250.733	0,08	99,56
8 - 9	25	0,01	99,96	130.594	0,04	99,60
9 - 10	13	0,00	99,96	75.955	0,02	99,62
10 - 20	84	0,02	99,99	708.318	0,21	99,83
20 - 30	27	0,01	100,00	410.123	0,12	99,95
30 - 40	5	0,00	100,00	101.593	0,03	99,98
40 - 50	2	0,00	100,00	53.054	0,02	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.113	–	2.113	1.278.943	–	1.278.943	605,27	–	605,27
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	112	–	112	72.900	–	72.900	650,89	–	650,89
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	72.003	41.837	30.166	53.632.028	36.554.267	17.077.760	744,86	873,73	566,13
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	74.228	41.837	32.391	54.983.871	36.554.267	18.429.604	740,74	873,73	568,97
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.462	–	1.462	834.134	–	834.134	570,54	–	570,54
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	33	–	33	19.873	–	19.873	602,21	–	602,21
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	34.307	32.598	1.709	32.759.363	31.799.977	959.386	954,89	975,52	561,37
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	8	8	–	23.300	23.300	–	2.912,47	2.912,47	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	35.810	32.606	3.204	33.636.670	31.823.276	1.813.394	939,31	975,99	565,98
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	47.262	47.249	13	83.113.628	83.097.373	16.255	1.758,57	1.758,71	1.250,39
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	15	15	–	49.786	49.786	–	3.319,09	3.319,09	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	6	6	–	18.555	18.555	–	3.092,44	3.092,44	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	17	17	–	38.861	38.861	–	2.285,94	2.285,94	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.641	1.641	–	2.875.771	2.875.771	–	1.752,45	1.752,45	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	584	584	–	1.069.059	1.069.059	–	1.830,58	1.830,58	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	13	13	–	94.344	94.344	–	7.257,22	7.257,22	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	49.538	49.525	13	87.260.003	87.243.748	16.255	1.761,48	1.761,61	1.250,39

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	6.790	–	6.790	3.854.437	–	3.854.437	567,66	–	567,66
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	168	–	168	101.172	–	101.172	602,22	–	602,22
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	70.261	58.587	11.674	60.439.857	53.836.819	6.603.038	860,22	918,92	565,62
23	Pensão por morte de ex-combatente	36	36	–	114.403	114.403	–	3.177,86	3.177,86	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	7	7	–	7.438	7.438	–	1.062,64	1.062,64	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	6	6	–	2.742	2.742	–	457,00	457,00	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	622	622	–	622,00	622,00	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	30	30	–	98.381	98.381	–	3.279,35	3.279,35	–
Total de Pensões por Morte		77.299	58.667	18.632	64.619.053	54.060.405	10.558.647	835,96	921,48	566,69
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	713	711	2	497.276	496.032	1.244	697,44	697,65	622,00
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	17.566	17.219	347	18.899.308	18.685.835	213.473	1.075,90	1.085,19	615,20
36	Auxílio Acidente	260	247	13	159.983	156.122	3.861	615,32	632,07	297,00
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		18.539	18.177	362	19.556.567	19.337.989	218.578	1.054,89	1.063,87	603,81
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	16	–	16	8.876	–	8.876	554,72	–	554,72
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	30	–	30	15.671	–	15.671	522,37	–	522,37
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.420	2.410	10	2.688.675	2.681.833	6.842	1.111,02	1.112,79	684,16
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.078	3.027	51	3.630.050	3.602.035	28.015	1.179,35	1.189,97	549,32
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.732	1.716	16	1.631.798	1.622.492	9.306	942,15	945,51	581,60
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.462	2.440	22	1.386.796	1.380.276	6.520	563,28	565,69	296,36
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	370	370	–	63.389	63.389	–	171,32	171,32	–
Total de Benefícios Acidentários		10.108	9.963	145	9.425.254	9.350.025	75.229	932,45	938,47	518,82
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	918	918	–	458,86	458,86	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	2	2	–	790	790	–	394,82	394,82	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.483	1.468	15	956.893	947.690	9.203	645,24	645,57	613,52
Total de Espécies Diversas		1.487	1.472	15	958.600	949.398	9.203	644,65	644,97	613,52
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		267.009	212.247	54.762	270.440.018	239.319.109	31.120.909	1.012,85	1.127,55	568,29

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	979	–	979	607.891	–	607.891	620,93	–	620,93
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	213	–	213	132.483	–	132.483	621,99	–	621,99
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.047	930	117	647.682	575.533	72.149	618,61	618,85	616,66
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	457	397	60	284.254	246.934	37.320	622,00	622,00	622,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	35.348	35.348	–	21.912.430	21.912.430	–	619,91	619,91	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	31.753	31.753	–	19.718.296	19.718.296	–	620,99	620,99	–
Total de Benefícios Assistenciais		69.797	68.428	1.369	43.303.035	42.453.192	849.843	620,41	620,41	620,78

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	95	95	–	78.263	78.263	–	823,82	823,82	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	9	9	–	5.288	5.288	–	587,57	587,57	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.244	1.244	–	622,00	622,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	12	12	–	12.833	12.833	–	1.069,41	1.069,41	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	14	14	–	87.508	87.508	–	6.250,55	6.250,55	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	16	16	–	55.273	55.273	–	3.454,56	3.454,56	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	4.976	4.976	–	1.244,00	1.244,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	6.220	6.220	–	1.244,00	1.244,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	20	20	–	19.385	19.385	–	969,27	969,27	–
Total de Encargos Previdenciários da União		177	177	–	270.990	270.990	–	1.531,02	1.531,02	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2012

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.565.113.800	...	4.389.501.711	...	77.699.211	...	97.912.878	...
2006 Total	5.328.425.948	16,72	5.159.903.874	17,55	92.210.594	18,68	76.311.480	-22,06
2007 Total	5.442.331.373	2,14	5.242.425.905	1,60	106.808.875	15,83	93.096.593	22,00
2008 Total	7.312.917.840	34,37	6.983.266.281	33,21	124.430.425	16,50	205.221.134	120,44
2009 Total	7.994.265.926	9,32	7.733.475.240	10,74	142.673.836	14,66	118.116.850	-42,44
2010 Total	9.486.039.658	18,66	9.188.568.836	18,82	165.817.607	16,22	131.653.215	11,46
2011 Total	10.331.269.583	8,91	10.040.099.314	9,27	178.715.298	7,78	112.454.971	-14,58
Janeiro	774.005.819	-45,35	752.253.459	-45,70	13.412.714	-26,91	8.339.646	-33,83
Fevereiro	783.920.480	1,28	762.528.065	1,37	13.658.115	1,83	7.734.300	-7,26
Março	759.718.590	-3,09	736.113.432	-3,46	14.484.178	6,05	9.120.980	17,93
Abril	769.630.524	1,30	745.768.817	1,31	13.963.156	-3,60	9.898.551	8,53
Mai	791.493.025	2,84	767.647.482	2,93	14.860.787	6,43	8.984.756	-9,23
Junho	780.903.746	-1,34	759.579.337	-1,05	14.515.311	-2,32	6.809.098	-24,21
Julho	797.042.161	2,07	765.443.287	0,77	15.428.681	6,29	16.170.193	137,48
Agosto	809.554.177	1,57	787.852.621	2,93	15.147.913	-1,82	6.553.643	-59,47
Setembro	808.432.419	-0,14	784.563.063	-0,42	14.427.624	-4,76	9.441.732	44,07
Outubro	802.910.061	-0,68	777.755.535	-0,87	14.091.801	-2,33	11.062.725	17,17
Novembro	880.632.138	9,68	857.248.383	10,22	15.147.143	7,49	8.236.612	-25,55
Dezembro	1.573.026.443	78,62	1.543.345.833	80,03	19.577.875	29,25	10.102.735	22,66
2012 Janeiro	838.515.252	-46,69	816.222.033	-47,11	13.883.144	-29,09	8.410.075	-16,75
Fevereiro	857.000.966	2,20	832.090.352	1,94	16.086.611	15,87	8.824.003	4,92
Março	871.712.390	1,72	847.760.802	1,88	16.472.958	2,40	7.478.630	-15,25
Abril	852.682.034	-2,18	826.871.568	-2,46	15.977.126	-3,01	9.833.340	31,49
Mai	875.743.374	2,70	850.350.392	2,84	16.695.299	4,50	8.697.683	-11,55
Junho	882.147.664	0,73	856.218.235	0,69	16.522.056	-1,04	9.407.373	8,16
Subtotal ⁽²⁾	5.177.801.680	11,12	5.029.513.382	11,18	95.637.194	12,65	52.651.104	3,47

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	498.333.069	100,00	Serviços	389.984.535	78,26
Agricultura	2.203.708	0,44	Comércio de Veículos e Combustíveis	10.633.057	2,13
Indústria	80.605.206	16,17	Comércio por Atacado	9.831.136	1,97
Extrativa Mineral	163.095	0,03	Comércio Varejista	24.731.932	4,96
Construção	45.012.909	9,03	Alojamento e Alimentação	6.823.289	1,37
Serviços Industriais de Util. Pública	19.877.499	3,99	Transporte e Armazenagem	15.158.695	3,04
Transformação	15.551.703	3,12	Comunicações	18.700.235	3,75
Produtos Alimentares e Bebidas	4.719.218	0,95	Intermediários Financeiros	87.016.611	17,46
Produtos Têxteis	40.694	0,01	Atividades Imobiliárias	8.435.731	1,69
Fabricação de Celulose e Papel	220.845	0,04	Atividades de Informática e Conexas	13.145.963	2,64
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	491.647	0,10	Serviços Prestados Princ. à Empresas	48.164.107	9,67
Produtos Químicos	2.049.335	0,41	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	59.125.023	11,86
Artigos de Borracha e Plástico	152.560	0,03	Educação	25.783.732	5,17
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.539.938	0,31	Saúde e Serviços Sociais	19.145.197	3,84
Metalurgia Básica	81.197	0,02	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	30.720.420	6,16
Fabricação de Produtos de Metal	695.308	0,14	Outros Serviços	12.569.407	2,52
Fabricação de Máquinas e Equip.	357.856	0,07	Ignorado	25.539.620	5,13
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	146.226	0,03			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	415.293	0,08			
Outras Indústrias de Transformação	4.641.586	0,93			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

Empregado – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

Trabalhador Avulso – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Trabalhador Autônomo e Equiparado – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

Empresário – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br